

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 116, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 650/2022
OF 670/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.045, de 28 de setembro de 2017, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 650

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 324, de 25 de novembro 2013 - Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município de Embu-Guaçu - SP;
2. Portaria nº 336, de 3 de dezembro 2013 - Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí, no município de Itaquiraí - MS;
3. Portaria nº 348, de 11 de dezembro 2013 - Associação de Apoio A Cultura de Carrasco Bonito, no município de Carrasco Bonito - TO;
4. Portaria nº 457, de 5 de junho 2015 - Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni - MG;
5. Portaria nº 2.020, de 16 de junho 2015 - Associação Cultural Maraial, no município de Maraial - PE;
6. Portaria nº 49, de 1º de fevereiro 2016 - Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia, no município de Hortolândia - SP;
7. Portaria nº 891, de 10 de maio 2016 - Associação de Moradores e Amigos do Jardim Pedro Ometto (AMAJPO), no município de Jaú - SP;
8. Portaria nº 892, de 10 de maio 2016 - Associação Comunitária de Sumaré, no município de Sumaré - SP;
9. Portaria nº 4.045, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, no município de Castelo do Piauí - PI;
10. Portaria nº 4.058, de 28 de setembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), no município de Teresina - PI;
11. Portaria nº 6.017, de 20 de dezembro 2017 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Bairro de Rio Doce, no município de Olinda - PE;



* C D 2 2 6 4 0 6 6 7 9 4 0 *

12. Portaria nº 6.154, de 20 de dezembro 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural e Social de Água Branca (ADECAB), no município de Água Branca - PI;
13. Portaria nº 7.023, de 16 de janeiro 2018 - Associação Rádio Comunitária Agroana FM, no município de Poconé - MT;
14. Portaria nº 7.028, de 16 de janeiro 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Romão, no município de São Romão - MG;
15. Portaria nº 757, de 14 de março 2018 - Ótima - Organização de Transformação Social, Inclusão e Meio Ambiente, no município de Jaru - RO;
16. Portaria nº 1.693, de 4 de abril 2018 - Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Erechim (CODESE), no município de Erechim - RS;
17. Portaria nº 2.405, de 16 de maio 2018 - Associação Comunitária Solidária de São Lourenço do Sul, no município de São Lourenço do Sul - RS;
18. Portaria nº 3.848, de 2 de agosto 2018 - Associação de Comunicação Comunitária Araraquarense, no município de Araraquara - SP;
19. Portaria nº 4.187, de 28 de setembro 2018 - Associação Cultural Comunitária Jardim Viel e Adjacência, no município de Sumaré - SP;
20. Portaria nº 4.744, de 8 de novembro 2018 - Associação Rádio Comunitária Buritirana FM, no município de Palmas - TO;
21. Portaria nº 5.159, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Educativa de José Bonifácio, no município de José Bonifácio - SP;
22. Portaria nº 5.197, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Fenix, no município de Várzea Paulista - SP;
23. Portaria nº 5.295, de 8 de novembro 2018 - Associação Cultural Artística Uma Nova Voz Para Campinas, no município de Campinas - SP;
24. Portaria nº 5.723, de 8 de novembro 2018 - Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte, no município de Paranatinga - MT;
25. Portaria nº 2.487, de 24 de julho 2019 - Associação Cantina Velha, no município de Vista Gaúcha - RS;
26. Portaria nº 4.174, de 27 de agosto 2019 - Associação de Difusão Comunitária Unistalda Campeira, no município de Unistalda - RS;
27. Portaria nº 4.180, de 27 de agosto 2019 - Associação Comunitária de Comunicação Social Arroio Ratense FM, no município de Arroio dos Ratos - RS;
28. Portaria nº 4.309, de 30 de agosto 2019 - Associação Comunitária do Bairro José Carlos de Oliveira e Adjacências, no município de Caruaru - PE;
29. Portaria nº 4.979, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural Ação e Cidadadania de Vinhedo, no município de Vinhedo - SP;

* C D 2 2 6 4 0 6 6 7 9 4 0 0 *
ExEdit

30. Portaria nº 4.984, de 24 de setembro 2019 - Associação Cultural e Artística de Dobrada, no município de Dobrada - SP;
31. Portaria nº 407, de 31 de janeiro 2020 - Associação Comunitária de Comunicação Social e Educacional de Capivari ACSEC, no município de Capivari - SP;
32. Portaria nº 6.749, de 10 de fevereiro 2020 - Instituto de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Taperuaba, no município de Sobral - CE;
33. Portaria nº 362, de 17 de agosto 2020 - Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Nova Monte Verde - ADAC, no município de Monte Verde - MT;
34. Portaria nº 364, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Luzilândia, no município de Luzilândia - PI;
35. Portaria nº 1.209, de 28 de outubro 2020 - Associação Cultural Nova Geração de Dois Irmãos - ACNGDI, no município de Dois Irmãos - RS;
36. Portaria nº 1.770, de 7 de janeiro 2021 - Associação de Comunicação Comunitária Progresso, no município de Peritiba - SC;
37. Portaria nº 1.771, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, no município de Palmas - TO;
38. ; Portaria nº 1.772, de 7 de janeiro 2021 - Associação Comunitária Rádio Votorantim, no município de Votorantim - SP e
39. Portaria nº 6.617, de 5 de setembro 2022 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Campomaiorense, no município de Campo Maior – PI.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.



Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000562/2016-41, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, inscrita no CNPJ sob nº 23.887.044/0001-80, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castelo do Piauí/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6281/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00581/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4045, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05 de outubro de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/10/2017 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 4.045-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, com sede à CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34104/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, processo nº 53900.000562/2016-41.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4649911** e o código CRC **F6D5056A**.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 4649911

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (ASCOLI)	
Nome Fantasia: RADIO COMUNITÁRIA ITAUNA FM	
CNPJ: 23.887.044/0001-80	
Endereço de Sede: ASSENTAMENTO ITAUNA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64340-000
Cidade: CASTELO DO PIAUÍ	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail): radi.comuni.itauna@gmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64340-000
Cidade: CASTELO DO PIAUÍ	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 °(N/S) 15'39" Longitude: 41° W 34' 15"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79, publicado no D.O.U. de 29/10/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “t”, “n”, “o” e “p” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS		
Cargo: DIRETORA GERAL	Tit. Eleitor: 0393 9670 1538	
RG: 60.021.268-3	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 052.357.873-31
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64340-000
Assinatura: <i>x Maria do Desterro Lima dos Santos</i>		

Nome do dirigente: IZANIO DA SILVA LIRA		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 0393 9576 1562	
RG: 3.341.132	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 604.138.933-16
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64340-000
Assinatura: <i>x Izanio da Silva Lira</i>		

Nome do dirigente: JOSE FERNANDO SILVA SOARES		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 0264.9748.1546	
RG: 2.280.519	Órgão Emissor: SSP-PI	CPF: 960.231.123-15
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA		Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL		CEP: 64340-000
Assinatura: <i>x Jose Fernando Silva Soares</i>		

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 05/01/16 às 15:00 horas

Assinatura: *Ponceiro*

Endereço de correspondência: RUA BEJAMIN CONSTANT, Nº 142	
Bairro: CENTRO	CEP: 64340-000
Cidade: CASTELO DO PIAUÍ	UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015 .

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA
(ASCOLI)

ESTATUTO

**SEDE: ASSENTAMENTO ITAUNA, S/N ZONA RURAL CEP: 64.340 - 000.
CASTELO DO PIAUÍ – PI.**

**Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna
(ASCULI)**

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A (o) Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna, doravante denominada ASCULI, é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, com Sede no Assentamento Itauna, S/N Zona Rural CEP: 64.340 - 000 Castelo do Piauí – PI.

Parágrafo Único - A (o) ASCULI, utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária Itauna FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A (o) Associação de Desenvolvimento Social e Cultural da Localidade Itauna, tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§ 2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A Receita da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural da Localidade Itauna será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, deste que se comprometam e respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ASCULI será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou efetivos

III - Honorários

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

- O Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, deste que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, deste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASCULI:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCULI, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada Ano no Dia Sete do mês de Dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCULI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitoras, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.



Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

Art.12 – A ASCULI, será Administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelos associados da ASCULI em Assembléia Geral, conforme o artigo 11 do Presente Estatuto, para um mandato de quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ASCULI. Poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art.13 - São atribuições:

- I) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a ASCULI em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCULI.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.
 - h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada Dirigente:

- a) Ao Presidente (Diretor) compete: Representar a ASCULI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASCULI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres



Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, deste que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASCULI serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ASCULI ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelos Associados que se achar prejudicado.

Art.21- O Presente Estatuto foi aprovado na AG de 07 de Dezembro de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

Castelo do Piauí - PI, 07 de Dezembro de 2015.


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA
(ASCOLI).**

“RÁDIO COMUNITÁRIA ATAUNA FM”

**ASSENTAMENTO ITAUNA, SIN ZONA RURAL.
CEP: 64.340-000 CASTELO DO PIAUÍ - PIAUÍ**

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Geral: Maria do Desterro Lima dos Santos

CPF: 052.357.873-31 RG: 60.021.268-3

Endereço: Assentamento Itauna, QD-01 CS-10 Zona Rural CEP: 64.340-000 Castelo do Piauí – PI.

Assinatura: *Maria do Desterro Lima dos Santos*

Diretor Administrativo: Izanio da Silva Lira

CPF: 604.138.933 - 16 RG: 3.341.132 SSP-PI

Endereço: Assentamento Itauna, QD-01 CS-11 Zona Rural CEP: 64.340-000 Castelo do Piauí – PI.

Assinatura: *Izanio da Silva Lira*

Diretor de Operações: José Fernando Silva Soares

CPF: 960.231.123-15 RG: 2.280.519 SSP-PI

Endereço: Assentamento Itauna, QD-01 CS-32 Zona Rural CEP: 64.340-000 Castelo do Piauí – PI.

Assinatura: *José Fernando Silva Soares*

MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Samara da Silva Viana

CPF: 052.107.643-97 RG: 3.181.903 SSP-PI

Assinatura: *Samara da Silva Viana*

Florentino Edson da Silva Viana

CPF: 047.506.003-26 RG: 322.994 SSP-PI

Assinatura: *Florentino Edson da Silva Viana*

Francisca Rosangela da Silva

CPF: 036.347.423-48 RG: 3.147.312 SSP-PI

Assinatura: *Francisca Rosangela da Silva*

Juliana Silva Teixeira

CPF: 070.856.173-06 RG: 4.081.457 SSP-PI

Assinatura: *Juliana Silva Teixeira*


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

Layana Livia Lima Oliveira

CPF: 033.692.983-84 RG: 2.805.967 SSP-PI

Assinatura: Layana Livia Lima Oliveira

Maria do Desterro P. da Silva

CPF: 674.087.883-87 RG: 747.360 SSP-PI

Assinatura: Maria do Desterro Pereira da Silva

Felicia Viana da Silva

CPF: 466.673.005-25 RG: 758.630 SSP-PI

Assinatura: Felicia Viana da Silva

Francisco da Cruz Soares

CPF: 173.128.332-68 RG: 383.642 SSP-PI

Assinatura: Francisco da Cruz Soares

Maria Claudia Vieira dos Santos

CPF: 037.074.723-29 RG: 2.164.189 SSP-PI

Assinatura: Maria Claudia Vieira dos Santos

Francisco Cris Valdo Lima Monte

CPF: 917.068.773-49 RG: 17.584.219 SSP-PI

Assinatura: Francisco Cris Valdo Lima Monte

Tlaysla Rodrigues da Silva

CPF: 065.996.273-07 RG: 3.685.542 SSP-PI

Assinatura: Tlaysla Rodrigues da Silva

Angéla Maria Araújo Sales

CPF: 925.447.843-87 RG: 1.630.742 SSP-PI

Assinatura: Angela maria araujo Sales

Fabiana Araújo Sousa

CPF: 054.617.253-92 RG: 3.330.992 SSP-PI

Assinatura: Fabiana Araújo Sousa

Francisco Naudimar Moraes Vieira

CPF: 941.781.513-04 RG: 1.837.460 SSP-PI

Assinatura: Francisco Naudimar Moraes Vieira

Lucilene Teixeira da Silva

CPF: 858.192.473-53 RG: 1.522.609 SSP-PI

Assinatura: Lucilene Teixeira da Silva


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

Fabio Vieira da Silva

CPF: 068.011.093-32 RG: 3.513.131 SSP-PI

Assinatura: Fábio Vieira da Silva

Antonia Luana Soares Matos

CPF: 034.970.793-67 RG: 3.189.012 SSP-PI

Assinatura: Antonia Luana Soares de Matos

Celso Acelino de Sousa

CPF: 577.965.643-68 RG: 1.522.565 SSP-PI

Assinatura: Celso Acelino de Sousa

Jose Alves de Andrade

CPF: 863.385.113-15 RG: 1.362.946 SSP-PI

Assinatura: Jose Alves de Andrade

Francisca Helena Lima Andrade

CPF: 863.574.683-04 RG: 1.490.784 SSP-PI

Assinatura: Francisca Helena Lima Andrade

Francisco Clemilson Vieira de Paiva

CPF: 025.185.993-20 RG: 2.405.632 SSP-PI

Assinatura: Francisco Clemilson Vieira de Paiva

Marcos Batista Pereira

CPF: 007.443.353-96 RG: 3.182.360 SSP-PI

Assinatura: Marcos Batista Pereira

Elcilene Soares de Almeida

CPF: 044.738.322-09 RG: 3.149.909 SSP-PI

Assinatura: Elcilene Soares de Almeida

Neurimar Soares de Almeida

CPF: 044.580.373-82 RG: 2.984.764 SSP-PI

Assinatura: Neurimar Soares de Almeida

Maria dos Remédios Lima Martins

CPF: 160.396.293-04 RG: 268.083 SSP-PI

Assinatura: Maria dos Remédios Lima Martins

Ireuda Maria Albuquerque Martins

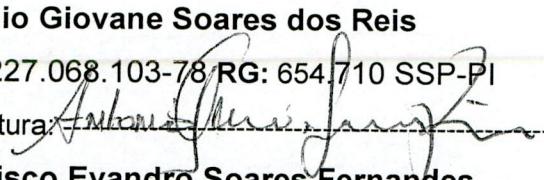
CPF: 287.730.473-68 RG: 837.167 SSP-PI

Assinatura: Ireuda Maria Albuquerque Martins


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

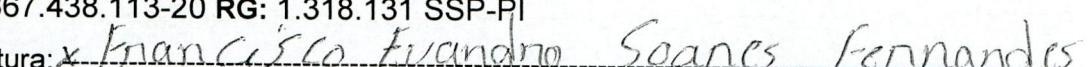
Antonio Giovane Soares dos Reis

CPF: 227.068.103-78 RG: 654.710 SSP-PI

Assinatura: 

Francisco Evandro Soares Fernandes

CPF: 867.438.113-20 RG: 1.318.131 SSP-PI

Assinatura: 

Francisca Maria do Desterro Albuquerque

CPF: 394.436.043-53 RG: 737.967 SSP-PI

Assinatura: 

39468 ao Protocolo N1

Página 03

Título apresentado hoje desbravado

o oficial Maria da Conceição Lima
Maria da Conceição Lima
Márcia de Revisão de Imóveis


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Ident. A-103 Folhas 180/1a182
nº de ordem 785 data

Lapinha do Piauí 21/12/2015

Maria da Conceição Lima
Maria da Conceição Lima
Márcia de Revisão de Imóveis

16.735.690/0001-03
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"

1º OFÍCIO
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
José Ferreira Lima Junior
Substitutos
Castelo do Piauí-PI



Ata da Assembléia Geral de Constituição, Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna (ASCULI).

Aos Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Quinze, convocados sob edital, reuniram-se na Sede da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna, localizada no Assentamento Itauna, S/N Zona Rural CEP: 64.340-000 Castelo do Piauí - PI as pessoas abaixo assinadas, Representantes de Entidades Civis sem fins lucrativos, Populares, de Cooperativas e outras pessoas interessadas em fundar uma Associação, com o objetivo de EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA, Aprovar o Estatuto, Eleger a Diretoria. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a Coordenação Provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre "Radio Comunitária" e a sua importância para o Desenvolvimento das Comunidades, difundindo idéias, elementos de Cultura, tradição e hábitos sociais. Prosseguindo com as idéias expostas, foi aprovada por unanimidade a criação da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna doravante, denominada ASCULI. Em Ato Continuo foi Aprovado também por unanimidade, o Estatuto da Entidade e a criação da Rádio com o nome fantasia "Radio Comunitária Itauna FM". Na seqüência foi eleita através de votação Direta e Secreta por maioria simples dos votos, a Diretoria Executiva, sendo eleitos os seguintes nomes: Diretora Geral: Maria do Desterro Lima dos Santos, CPF: 052.357.873-31 RG: 60.021.268 - 3 SSP-PI; Diretor Administrativo: Izanio da Silva Lira CPF: 604.138.933 - 16 RG: 3.341.132 SSP/PI; Diretor de Operações: Jose Fernando Silva Soares; CPF: 960.231.123-15 RG: 2.280.519 SSP-PI. Na seqüência, foi Solenemente dado posse a Diretoria Executiva para um mandato de quatro anos. Em seguida foi colocada em conformidade com o Estatuto da ASCULI, que terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade do Assentamento Itauna no Município de Castelo do Piauí - PI. Definiu-se que a Diretoria, entrará em exercício quando a Entidade adquirir Personalidade Jurídica. Como nada mais havia para ser tratado, eu Jose Fernando Silva Soares Diretor de Operações e na Qualidade de Secretario, lavrei a presente ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais presentes.

* Maria do Desterro Lima dos Santos
* Izamio da Silva Lira
* Jose Fernando Silva Soares


Francisco Sales Martins Junior
ADVOGADO OAB/PI 11.099

- * Samara da Silva Viana
- * Florentina Edson da Silva Viana
- * Francimma Rosangela da Silva
- * Juliana Silva Teixeira
- * Isabela Lúcia Lúcia Oliveira
- * Maria do Westoso P da Silva
- * Felicia Vieira da Silva
- * Francisca da Cruz Soares
- * maria claudia viva dossantos
- * Francisco Crisaldo Viana
- * Thayla Rodrigues da Silva
- * Angelo maria araujo Sales
- * Gisele Oliveira Albergaria Maciel
- * Jose Alves de Andrade
- * Lucilene Teixeira da Silva
- * Francisco Clemílio Lúcio da Paixão
- * Fabiana Araujo Sousa
- * Fábio Vieira da Silva
- * Francisco Waldman Moraes Vieira
- * Antonia Louane Soares de Mello
- * Nairimma Janes de Almeida
- * Elenilene Soares de Almeida
- * Francisco Ezequiel Soares Fernandes
- * Mirella Batista Pires
- * Flávia Helena Lira Andrade


 Francisco Sales Martins Junior
 ADVOGADO QAB/PI 11.099

Antônio Francisco Reis
 * Libo Andrade de Souza
 * Francisca Maria do Deserto Soares Albuquerque
 * Maria dos Remédios Leina Martins

39467 ao Protocolo N° 1-7

Página 03

Título apresentado hoje às dezenas

O ofício: Maria da Conceição Lima
Maria da Conceição Lima
Maria da Conceição Lima

(Maria da Conceição Lima)

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

livro A-Nº3 Fechado 8 de 6.

nº de ordem 784 data

Castelo do Piauí 21/12/2015

Maria da Conceição Lima
Maria da Conceição Lima
Maria da Conceição Lima

(Maria da Conceição Lima)



J6.735.690/0001-03

CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"

1º OFÍCIO

Maria da Conceição Lima

Tabelião

Francisco José Ribeiro Lima

José Ferreira Lima Junior

Substitutos

Castelo do Piauí - PI


 Francisco Sales Martins Junior
 ADVOGADO OAB/PI 11.099



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.887.044/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE	DATA DE ABERTURA	
MATRIZ	SITUAÇÃO CADASTRAL	21/12/2015	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOLI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO CPO ASSENTAMENTO ITAUNA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 64.340-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CASTELO DO PIAUÍ	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3383-1369		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/12/2015** às **12:15:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE

Piauí

06842546 / 001-76

COMARCA DE

Castelo do Piauí

CANTO DA MATA - 2º OFICIO DE
NOTAS, AVISOS E REC. DO CIVEL
E CIRIÉ

MUNICÍPIO DE

Castelo do Piauí

RUA HEZEQUIEL CARDOSO, 181
CENTRO - CEP 84340
CASTELO DO PIAUÍ - PI.

DISTRITO DE

Castelo

Antônio piova Martins

Oficial

do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 004 do Livro A-1911, sob N.o de

Ordem 21.962 foi lavrado o assento do nascimento de Maria do Índio
leima dos Santos

do sexo feminino, nascida no dia quinto 04 de
agosto de mil novecentos noventa e dez, 1992

às horas e minutos, em Castelo do
Piauí Estado de Piauí no hospital Nilo leima

filha de Ezequiel Mineiro dos Santos
e de Dona Maria da Cruz piova dos Santos

Sendo avós paternos Maria Petronela de Jesus
e Dona leima dos Santos

e avós maternos Joaquim Alves de Oliveira
e Dona Isabel leima de Souza

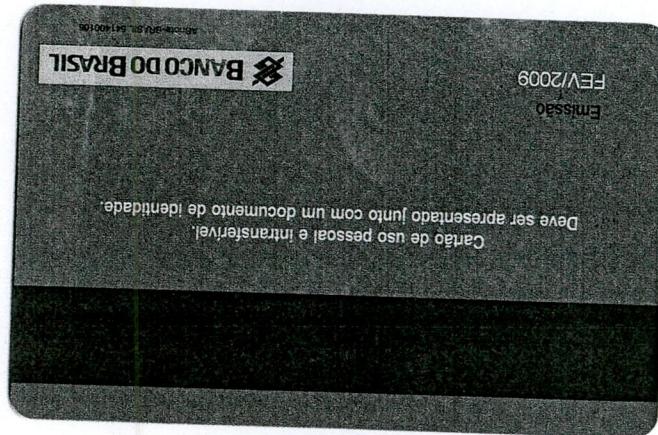
O assento foi lavrado em 26 de agosto de 1992 tendo sido declarante
O pai da registranda

e serviram de testemunhas José Orlando Soares
Antônio Piova dos Santos

Observações: Não há a ressalva.

O referido é verdade e dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO
PIAUI



66.BRZ.546/0001-76

Certidão 1.º Ofício de Notas,
Reg. Civil e 1.º Ofício de Civil e Crime
Rua Henrique Cardoso, 181
Centro - CEP 64.310-000
Castelo do Piauí - PI

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE

COMARCA DE

MUNICÍPIO DE

DISTRITO DE

Antônio bimai martins

Oficial _____ do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 93

do Livro A

A-17

sob N.º de

Ordem 19.930 foi lavrado o assento do nascimento de Jose Fernando
Silva Soares

do sexo masculino, nascido no dia despou-
lo 5 de outubro de mil novecentos e
dez e dois de 1982 às horas e minutos, em Araçás
município de Castelo do Piauí, 1.º Ofício de Civil
filho de Francisco de Souza Soares
e de Dona Maria Margarida Soares
Sendo avôs paternos Antônio Soares de Souza

e Dona

e avôs maternos Manoel Galdino Filho

e Dona Justina Soares Cruz

O assento foi lavrado em 16 de novembro de 1989, tendo sido declarante

O pai de registrando

e serviram de testemunhas Jose Orlando Soares

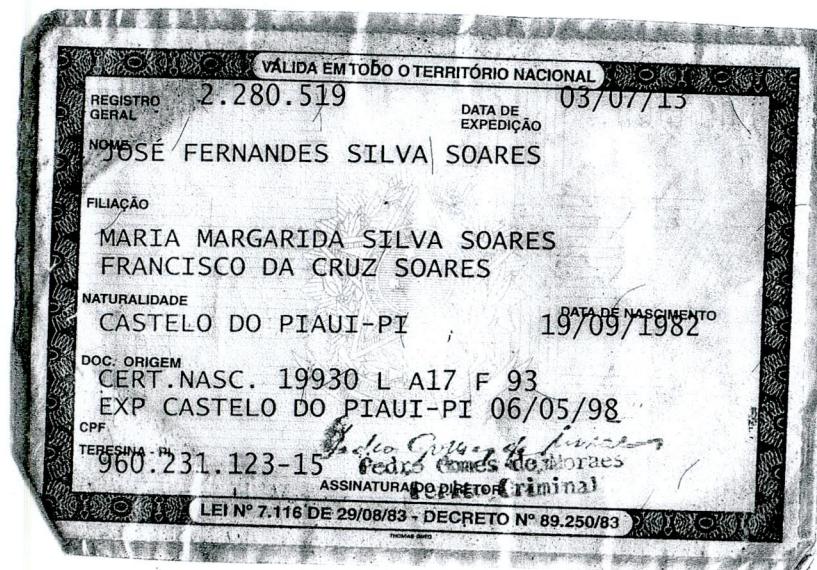
Franvaldo bimai Mônica

Observações: Nada há a ressalvar.

O referido é verdade e dou fé.

Castelo do Piauí, 6 de maio de 1989

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRAZIL



000425/81 0001-76

ESTADO - CAA - 2º Ofício de
NOTAS ANG. TIT. E PROC. DO CIVEL
CIVEL

BRAZIL NO CARBOSO, 181
CENT. - CEP 64.340

CASTELO DO PIAUÍ - PI

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Piauí
COMARCA DE Castele do Piauí
MUNICÍPIO DE Castele do Piauí
DISTRITO DE Sítio

Antônio bima Martins

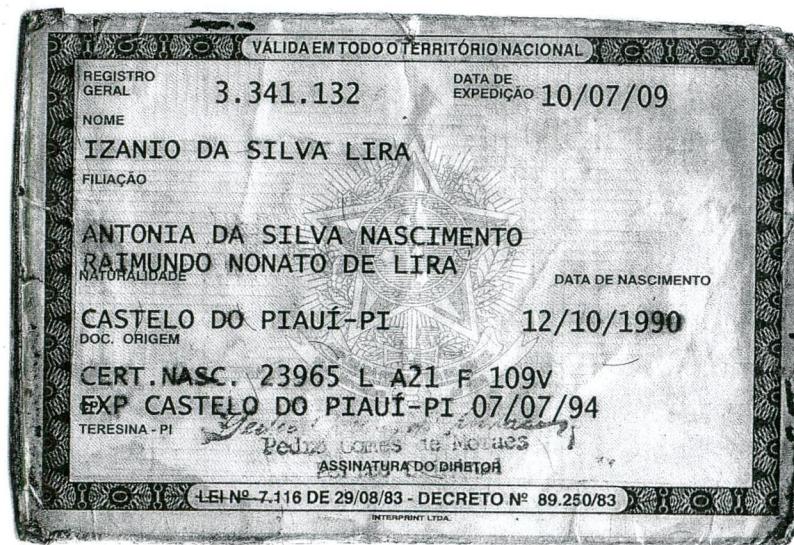
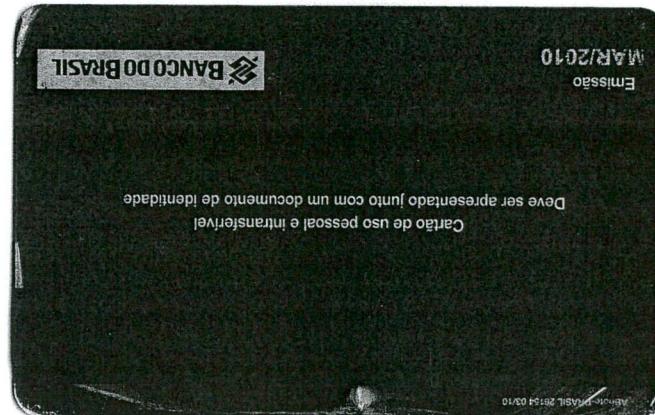
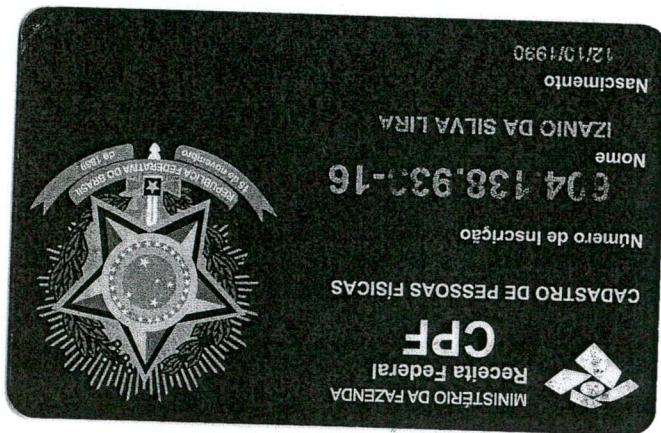
Oficial do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 109V do Livro A "A-21" sob N.o de
Ordem 23-965 foi lavrado o assento do nascimento de Antônio da Silva
do sexo masculino, nascido no dia 12 de
outubro de mil novecentos e noventa e nove, 1990
nasceu de Antônio da Silva e de Dona
Antônio da Silva Nascimento
Sendo avôs paternos Antônio Maria de Jesus
e Dona
e avôs maternos José Rodrigues de Nascimento
e Dona Dona Linda Neneca da Silva Nascimento
O assento foi lavrado em 07 de filho de 1994 tendo sido declarante
O pai de registrando
e serviram de testemunhas José Orlando Soares e
Adriano da Silva Monte
Observações: Nada há a ressalvar.

O referido é verdade e dou fé

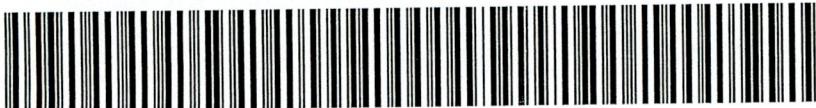
Castele do Piauí, 07 de filho de 1994



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASS DE DES SOC CULT DA LOC ITAUNA - ASCULI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.887.044/0001-80
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182238-0 87044000180-5



28/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:13:16
175811458 0258

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Código de Barras 85800000000-3 20000254188-5
 22049182238-0 87044000180-5
 28/12/2015

Data do pagamento	20,00
Valor em Dinheiro	0,00
Valor em Cheque	20,00
Valor Total	
NR.AUTENTICACAO	A.226.BC0.E47.FE8.08A

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE DE FUTADO MILTON LIMA
CNPJ:	11.032.785/0001-09
Endereço:	RUA BENJAMIN CONSTANT
Bairro:	CENTRO
Cidade:	CASTELO DO PIAUÍ
Nome do representante legal:	EVA SOARES COSTA
Nº:	171
UF:	PI

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (ASCOLI)**, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Castelo do Piauí, 29 de Dezembro de 2015
(local/UF)

Eva Soares Costa
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.032.785/0001-09	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2009
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE DEPUTADO MILTON LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 174	COMPLEMENTO	
CEP 64.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTELO DO PIAUÍ	UF PI
ENDERECO ELETRÔNICO smeccastelo@yahoo.com.br			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015 às 12:42:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ATA DE REUNIÃO PARA RENOVACÃO DO CONSELHO
ESCOLAR DA CRECHE DEPUTADO MILTON LIMA

Aos vinte e seis de maio de dois mil e
quinze reuniram-se na Creche Dep. Milton
Lima, localizada à rua Benjamim Costa -
tant, ou gestora da escola, professores, fun-
cionários, pais de aluno e comunidade
para renovacão dos membros que formam
o Conselho Escolar da referida escola. A reu-
nião deu início com a técnica da SEMED,
professora Socorro Costa, colocando para os
presentes as funções e a importância da
constituição do Conselho para escola. Em
sequida deu-se a votacão dos membros
através de voto direto e aberto, ficando o
referido Conselho com a seguinte forma-
ção:

01 representante da comunidade

TITULAR - Vigimar Sousa Pereira.

SUPLENTE - Ronaldo da Silva Alves.

01 representante de professor.

TITULAR - Maria de Souza Matos Pereira.

SUPLENTE - Benedita Teixeira Pio Mendes.

01 representante de funcionário

TITULAR - Maria Celene da Silva Soares.

SUPLENTE - Francisca Edna Soares de Freitas.

02 representantes de pais de aluno

TITULAR - Rosa Milanez Silva.

SUPLENTE - Francisca Claudenisia Jesus Mineiro.

SUPLENTE - Fanielia Rodrigues Lima.

SUPLENTE - Neusilte Eulália Martins.

Em sequida ocorreu a eleição para
presidente, tesoureiro e secretário do Conse-

lho ficando constituída a diretora da
seguinte forma: Presidente do Conselho por a
lei que rege o Conselho é a gestora Eva Soares Costa,
a tesoureira Rosa Milanez Silva, e secretaria
Maria de Moura Matos Pereira. Não tendo mais
nada a ressaltar, eu Maria do Socorro Silva
Costa, técnica da SEMED, subscrovo e assino a
presente ata.

Maria do Socorro Silva Costa

Maria Celene da Silva Soares

Maria de Moura Matos Pereira

Francisca Cloddenisa de Jesus mineiro
Fandira Rodrigues Lima

Francisca Edna Soares de Freitas

Rosa Milanez Silva.

Eva Soares Costa

Benedita Teresa Pio Mendes

1627 13.V.

A-Nº 2

B-Nº 4 fl 11 Val 12

1628

16.7.2013 REGISTRO 01-018

GARTERIO 2012-2014

12.07.2013

Maria do Carmo Lima

29 de maio 2013 Francisca Soares de Freitas
José Ferreira Lima Júnior
SUSANA
Castelo do Piauí

ATA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO
 DO (PDE) PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
 COLE DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE DEPU-
 TADO MILTON LIMA.

Asas trintas dias do mês de novembro do ano de dois
 mil e quatorze reuniram-se no prédio da Creche 102
 situado Milton Lima localizada a rua Benjamin Cons-
 tant, 114 Centro ms. Lantel do Plaú, em ce final da noite
 de apresentação do plano de aplicação do recurso
 (PDE) - Programa Dinheiro Direto na Escola, no
 momento o presidente Eva Soares Coletor representou
 os planilhas, com seus respectivos valores, aos demais
 membros do conselho Escolar. Em primeiro lugar
 foram distribuídos cópias da rex para os membros do
 conselho. Foi comentado sobre as necessidades da Es-
 colar, priorizando as mais necessárias. Na sequi-
 midade todos, analisaram as planilhas e o respe-
 ctivos valores, logo em seguida foi aprovada a con-
 fenda made a declarar a sua presidente Eva Soares
 Coletor que por enunciado a presidente reunião
 Laurice a presente Ator que foi lida e achação
 Benfume e vai dividamente assinada por mim
 Maria de Souza Matos Pereira.

Maria de Souza Matos Pereira.

Maria Celene da Silva Soares

Francisca Claudenira de Jesus me mirei
 Rosa, Milanez Silva.

Eva Soares Coletor

Benedicta Teresa Rio Mendes

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE ITAUNA
CNPJ:	08.092.068/0001-50
Endereço:	ASSENTAMENTO ITAUNA
Bairro:	ZONA RURAL
Cidade:	CASTELO DO PIAUÍ
Nome do representante legal:	FRANCISCO DA CRUZ SOARES.
Nº.	S/N
UF:	PI

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (ASCULI)**, (razão social da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PIAUÍ-PI, 28 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

X Francisco da cruz soares
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.092.068/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE ITAUNA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO OTR ITAUNA		NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 64.340-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CASTELO DO PIAUÍ	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/12/2015 às 19:21:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social**Voltar**

003 03 (TRE³) QMS DO M³S DE DUANHO DO AND DE
2012, REUNIRAM AS 10.00 (002 HEARS) DA M³ANH³ NA S³DEE DA
ASSOCIA³ T003 03 50C103 E 50C1A3 DESTA ASSOCIA³ C10
AFIM DE RENDUAR E EMPOSSAR UMA NODA DIRETORIA E CONSE-
LHO F15C1L PRA³ HM MANDATO DE 02 (0015) ANDS, O SM. FERAN-
C15CD BRS CHAGRS FERREIRA DA SILVIA F12 A ABERTURA DOS
TRABALHOS DESCRIDOS DO LIN BOM DA E T003 E FALANHO DUE
ESS³ MOMENTO SGEA PAE ELFEER LIMA NODA DIRETORIA, E QWE
S6L1L0R PASSO11 & P0L1L0R NO SCUTIFC. FOMILIS0R A1D3S DE ABEE
END³ S6L1L0 DA IMPERACIONALIA DA ASSOCIA³ SE MINTER SEMPRE
EM D³AS E QWE CADA LM TEM HM PAIIFI IMPOZ7AUTE DENTRE
A ASSOCIA³, E QWE L060 EM SEGU0A FOI AFELCEN³TAO
A QMPOSTC10 DA DIRETORIA E CONSELA³ F1C1, SENAO ASSI-
QWE P0E510 ENTE: FAMMANDO N0N032 L1FE
19 SECRETA³DO: M³ALA LURCEN³TE S0N3A
19 TESOUERIE³: FUTU³RIA R1V3S DA SILVIA
20 TESOUERIE³: FUTU³RIA R1V3S DA SILVIA
19 3E: FERNANDO LIMA S0N3S. DE LIMA
19 3E: FERNANDO S0N3S CO C0VISUAL100 LIMA M0NTE
16 3E: FERNANDO F15C1L 00 CONSELHO F15C1L
3E: SILVINO FERREIRA DE OLIVEIRA
3E: ALFREDO RANDE PECORA LARFETUR0
L060 ANDS TET S100 C0NPS1A A1D3T0R1A FOI ULOCA³0
EM (INTA CAD³ DNO³ FOI F15C1L A1D3T0R1A P0E LUNARIM1D0RE

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

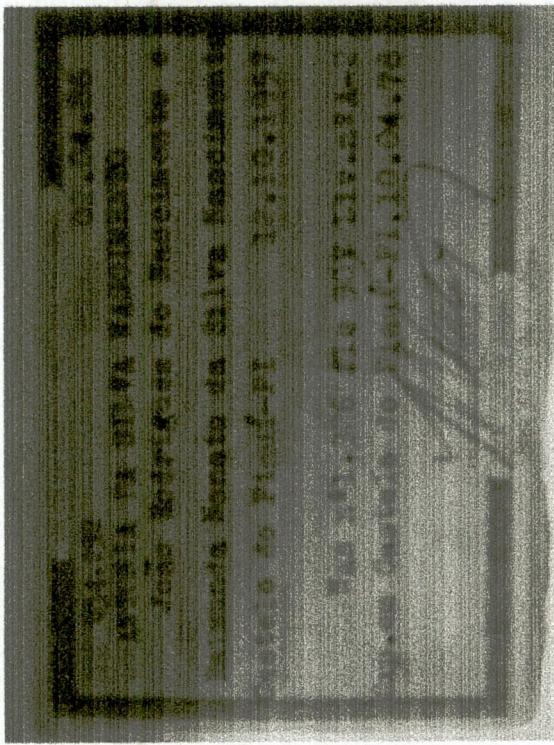
Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Antônia da Silva Nascimento</i>	RG: <i>054-292</i>	Órgão Emissor:	CPF: <i>302-9793283-53</i>
Endereço: <i>ASS ITAUNA</i>			Nº: <i></i>
Bairro: <i>ZONA RURAL</i>			CEP: <i>64.340-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Castelo do Piauí, 22 de 12 de 2015
(local/UF)

Antônia da Silva Nascimento
Assinatura





COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Inscrição Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CODIGO

Nº da Nota Fisco: 000064308

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	13/10/2015	91	41,05

ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO
AS ITAUNA S/N B-RURAL

13/10/2015

91

41,05

ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO
AS ITAUNA S/N B-RURAL
CPF: 00075979322353
CEP: 64-340-000 - CASTELO DO PIAUÍ

ROT: 125.017.03.80.108200

VALORES DA LEITURA	kWh	DATA'S DA LEITURA
Atual:	5526	05/10/2015
Anterior:	5435	04/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura: 05/11/2015
Consumo Medido:	91	Emissão: 05/10/2015
Consumo Faturado:	91	Apresentação: 05/10/2015
		FCAM

NORMAL

31

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Faz.	Média 12 meses	
RESID. BX. RENDA	MONO	A996096		1.4.1.1	70	
HISTÓRICO kWh/mês						
Mês/ano consumo						
SET/15	68	CONSUMO	30 A R\$ 0,226087 =		6,78	
AGO/15	61	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	61 A R\$ 0,387568 =		23,64	
JUL/15	70	DIFERENCA DE TARIFA			2,00	
JUN/15	64	SUBVENCAO BAIXA RENDA			28,97	
MAI/15	62	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00			21,41	
ABR/15	71	MULTA POR ATRASO 08/15-00			0,24	
MAR/15	65	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00			0,47	
FEV/15	62	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -			0,36	
JAN/15	83		2,09			
DEZ/14	73					
TARIFA SEM TRIBUTOS:						
8 A 30	- 0166966					
31 A 91	- 0,286219					

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor: R\$ Unidade consumidora subscrita para fornecimento de energia elétrica para o mês de 09/2015, em função das contas registradas nesta fatura. O não Pagamento Poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) contas(s) vencida(s) e já reavaliada(s), no valor de R\$ 28,69 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 15 10 15 20 35

RESERVADO AO FISCO		D057.E15A.65FB.753F.7C16.D298.FDEA.7B40	
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	15,00	Base de Cálculo:	59,39
Energia:	22,08	Alíquota ICMS:	20,00%
Transmissão:	2,03	Valor do ICMS:	11,87
Encargos:	4,77	Valor do PIS:	0,65
Tributos:	15,51	Valor do COFINS:	2,99
INDICADORES DE CONTINUIDADE			

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 96 4,48
0,00 0,00 0,00

CAMPO MATOR

06/2015 6 73

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

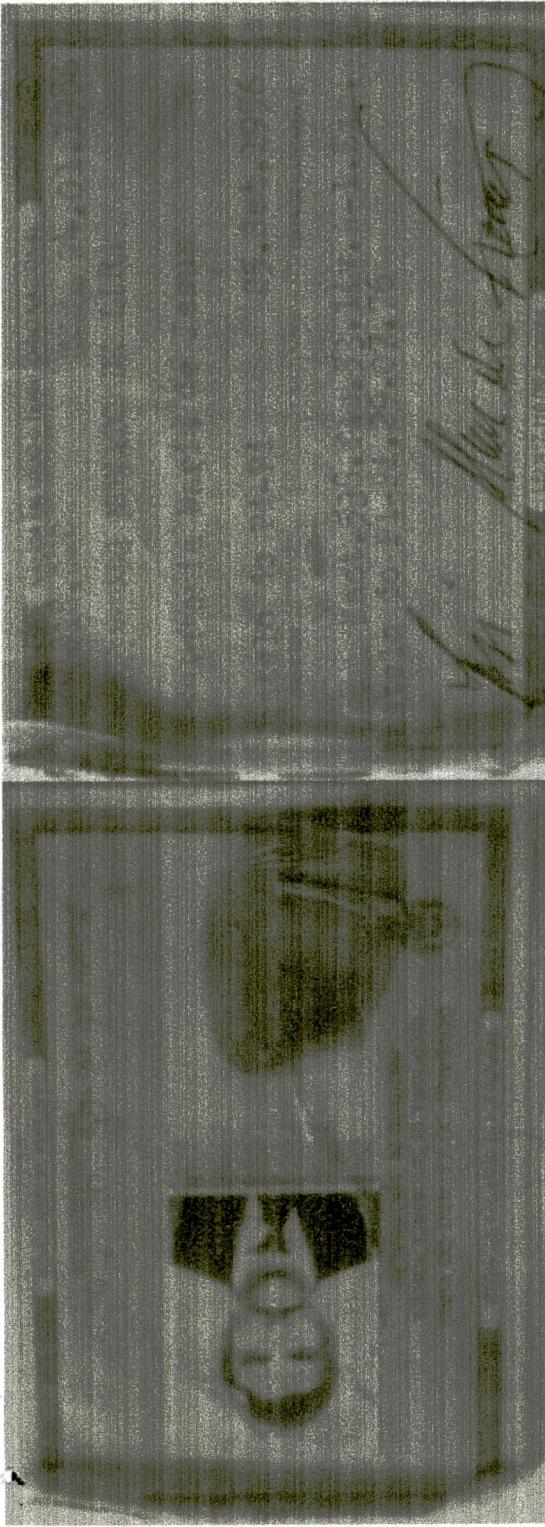
Qualificação do apoiador			
Nome: <u>RAIMUNDO NOMATO LIMA</u>	RG: <u>818.020</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>394.434.773-00</u>
Endereço: <u>ASSENTAMENTO ITAUNA</u>			Nº: <u>511</u>
Bairro: <u>ITAUNA RURAL</u>			CEP: <u>64.340.000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PIAUÍ, Piauí, 28, de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

x Raimundo Nomato Lima
Assinatura



Eletrobras
Distribuição Piauí

SEU CÓDIGO

1005814-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-99 | Ins. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

Nº da Nota Fisc.: 0000064308

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
OUTUBRO/2015	13/10/2015	91	41,05

ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO
AS ITAUNA S/N B-RURAL
CPF: 00075979322353

CEP: 64.340-000 - CASTELO DO PIAUÍ

ROT: 125.017.03.80.108206

DATA DA LEITURA	kWh	DATA DA LEITURA	
Atual:	5526	Atual:	05/10/2015
Anterior:	5435	Anterior:	04/09/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	05/11/2015
Consumo Medido:	91	Emissão:	05/10/2015
Consumo Faturado:	91	Apresentação:	05/10/2015
	FCAM		

NORMAL

31

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX RENDA	MONO	A996096		1.4.1.1	70
HISTÓRICO kWh					
Mês/Ano consumo					
SET/15	68	CONSUMO	30 A R\$ 0,226087 =	6,78	
AGO/15	61	61 A R\$ 0,387568 =	23,64		
JUL/15	70	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	2,00		
JUN/15	64	DIFERENCA DE TARIFA	28,97		
MAI/15	62	SUBVENCAO BAIXA RENDA	21,41-		
ABR/15	71	CORRECAO MONETARIA IG 08/15-00	0,24		
MAR/15	65	MULTA POR ATRASO 08/15-00	0,47		
FEV/15	62	JUROS DE MORA DE IMPO 08/15-00	0,36		
JAN/15	83	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	2,09		
DEZ/14	73				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
		8 A 30 - 0,165966			
		31 A 91 - 0,286219			
DESCRICAÇÃO DA CONTA					

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ 09/2015 29,30

Unidade consumidora que não efetuou o pagamento da fatura de 09/10/2015, em função das contas atrasadas nesta fatura, o não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavisação(s) no valor de R\$ 20,69 (valor histórico), caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO D057. E15A. 65FB. 753F. 7C16. D298. FDEA. 7B40	
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$
Distribuição: 15,00	Base de Cálculo: 59,39
Energia: 22,08	Alíquota ICMS: 20,00%
Transmissão: 2,03	Valor do ICMS: 11,87
Encargos: 4,77	Valor do PIS: 0,65
Tributos: 15,51	Valor do COFINS: 2,99

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06	16,12	32,23	3,99	7,98	96	4,48
0,00			0,00		0,00	
CAMPO MATOR					06/2015	6,73

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

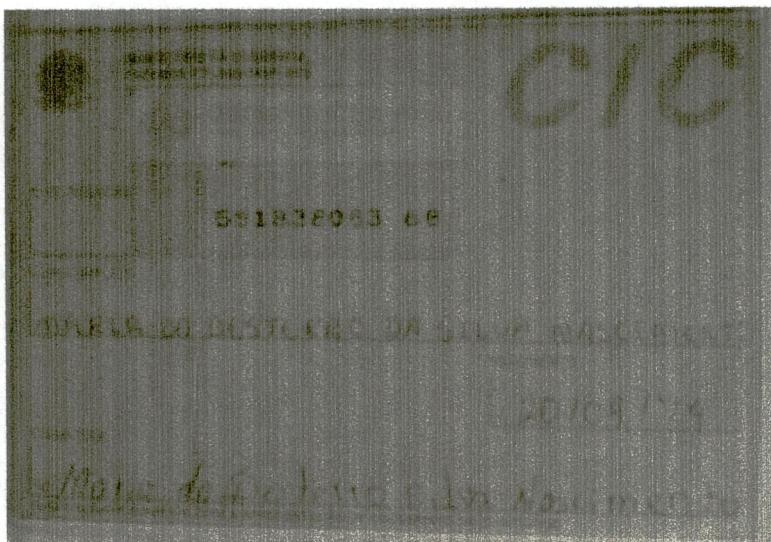
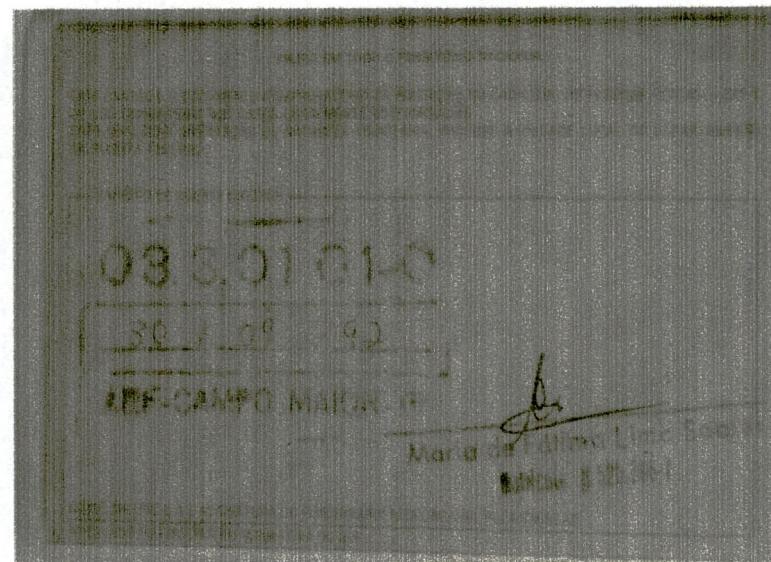
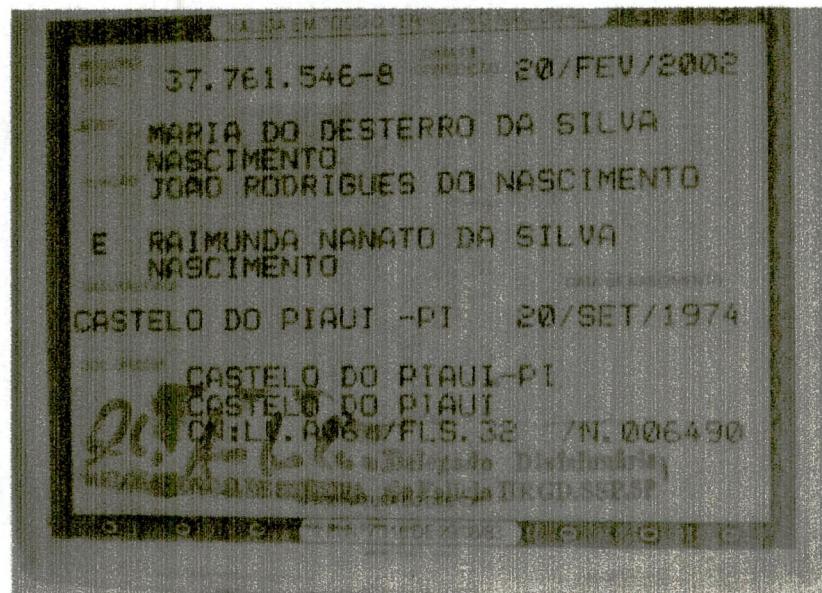
Qualificação do apoiador	
Nome: <i>Maria do Desterro da Silva Nascimento</i>	RG: <i>37.765.546-1</i> Orgão Emissor: <i>SSP-SP</i>
Endereço: <i>Amentamento Itauna</i>	CPF: <i>551.838.083-68</i>
Bairro: <i>Zona Rural</i>	Nº: <i></i>
	CEP: <i>64.340.000</i>

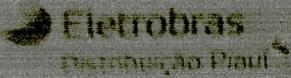
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Pantelê udo Piauí 28 de *Dezembro* de *2015*
(local/UF)

Maria do Desterro da Silva Nascimento
Assinatura





Para contactar con
Diputación, llame
al 958 41 00 00

1005825-7

CLIQUE NA ABA ENERGIA DA ODEPIA
Acesse o site: www.odepia.com.br ou
entre em contato com a ODEPIA - Estadual 16 101 381 5
Série 1 - Conta de Energia Elétrica - Série 1
Série 2 - Conta de Energia Elétrica - Série 2

Nº da Nota Fiscal 00009146/0

000014670

A Tabela Social de Energia Elétrica - TSEI é fornecida
pela Lei nº 10.416 de 26 de abril de 2002.

DATA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
FEVEREIRO/2015	10/02/2015	51	19,42

MARIA DO DESTERRO DA SILVA NASCIMENTO
AS ITAUNA S/N E RURAL
CEP 18600-000
FONTE: IBGE

CPF: 41005184808368		ROT: 1116-01-01-110400	
CNPJ: 35.110.000/0001-00		CASTELO DO PIAUÍ	
DATA DA LEITURA:	kWh	DATA DA LEITURA:	
Anterior:	3935	Atual:	03/02/2015
Anterior:	3834	Anterior:	07/01/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	03/03/2015
Último Medido:	51	Entrega:	03/02/2015
Último Medido:	51	Anterior:	07/01/2015
NORMAL		DISP. DE CONSUMO	
CARGO DE MANUTENÇÃO		22	

NORMA

PARÓS DA UNIDADE CONSUMIDORA

卷之三十一

7

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Faz	Média 12 meses
RESID. BAIXA RENDA	MONO	A996102		1.4.1.1	51
HISTÓRICO ANEXO		DESCRIÇÃO DA CONTA			
MÊS ANO CONSUMO					
JAN 15	59	CONSUMO	20 A R\$ 0,198969 =		5,96
DEZ 14	46		21 A R\$ 0,341088 =		7,16
NOV 14	46	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)			2,00
OUT 14	44	DIFFERENCA DE TARIFA			16,27
SET 14	47	SURVENCAO BAIXA RENDA			12,33
AGO 14	53	CORRECAO MONETARIA IG 12/14-00			0,09
JUL 14	59	MULTA POR ATRASO 12/14-00			0,18
JUN 14	57	JUROS DE MORA DE IMPO 12/14-00			0,09
MAR 14	62	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -			0,68
JAN 14	54				

MENSAJES IMPRESOS EN FONDO Y REAVISO DE VENCIMIENTO

卷之三

water R3

A. OFICAO VITRINE JUNHO 1 5 10 15 20 25

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

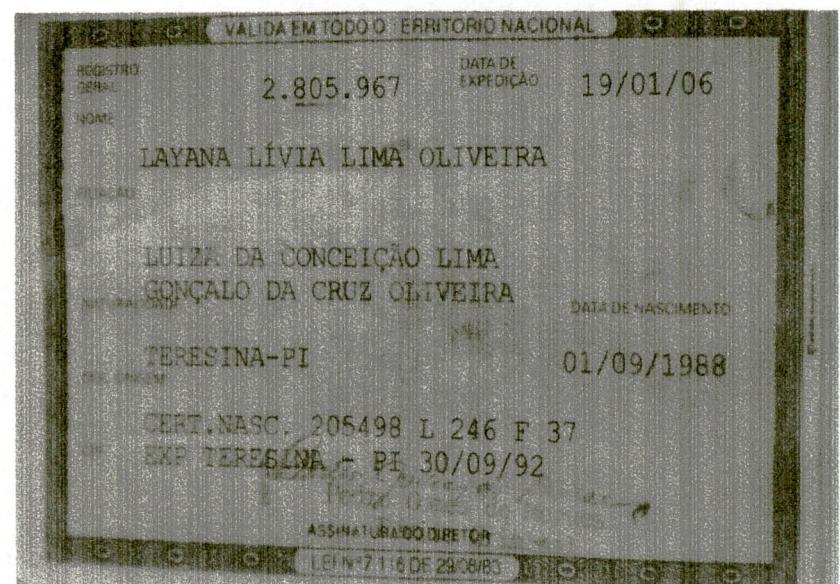
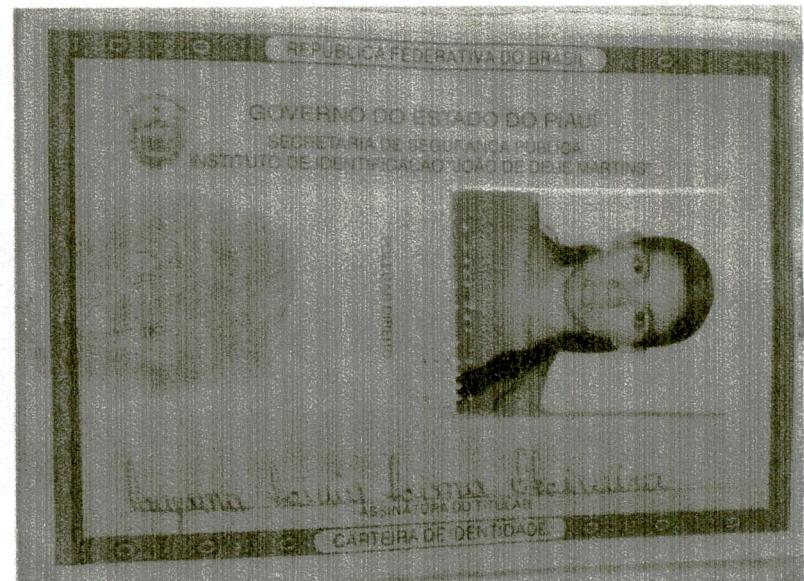
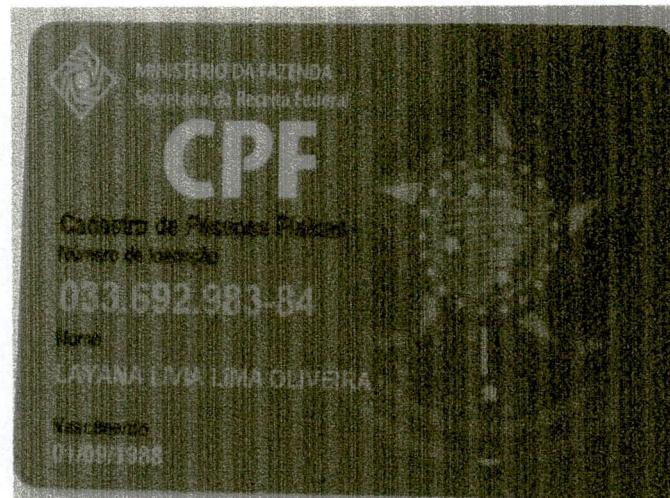
Qualificação do apoiador			
Nome: <i>Isayana Lúvia Lima Oliveira</i>	RG: <i>2.805-967</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-PI</i>	CPF: <i>033.692.983-84</i>
Endereço: <i>Itaúna</i>	Nº:		
Bairro: <i>Zona Rural</i>	CEP:		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAÚNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PIAUÍ - PI, 28 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

x Isayana Lúvia Lima Oliveira
Assinatura



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

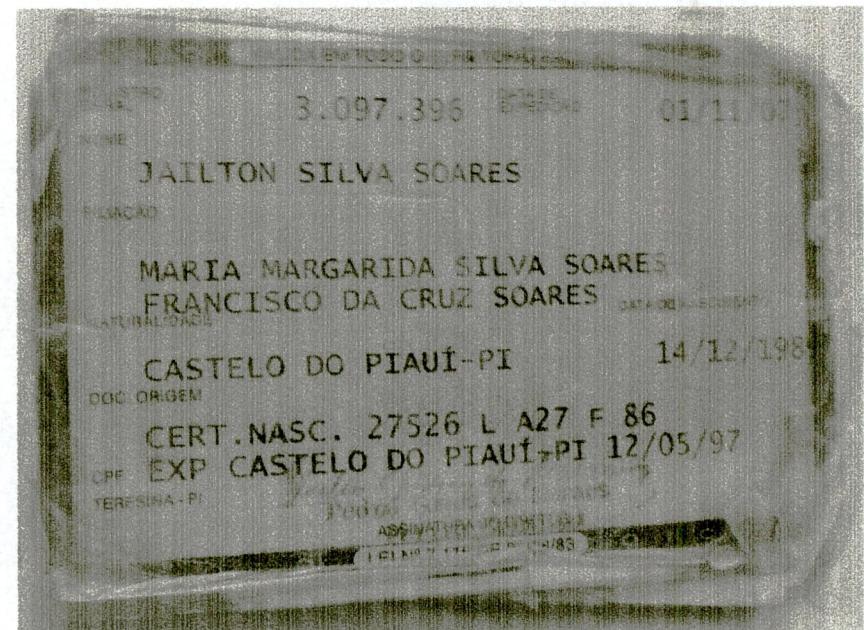
Qualificação do apoiador			
Nome: <u>JAILTON SILVA SOARES</u>	RG: <u>3.097.396</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>045.951.683-30</u>
Endereço: <u>ASSENTO RENATO ITAUNA</u>	Nº:		
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>	CEP: <u>64.340-000</u>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PIAUÍ - PI, 28 de dezembro de 2015
(local/UF)

X Jailton Silva Soares
Assinatura



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

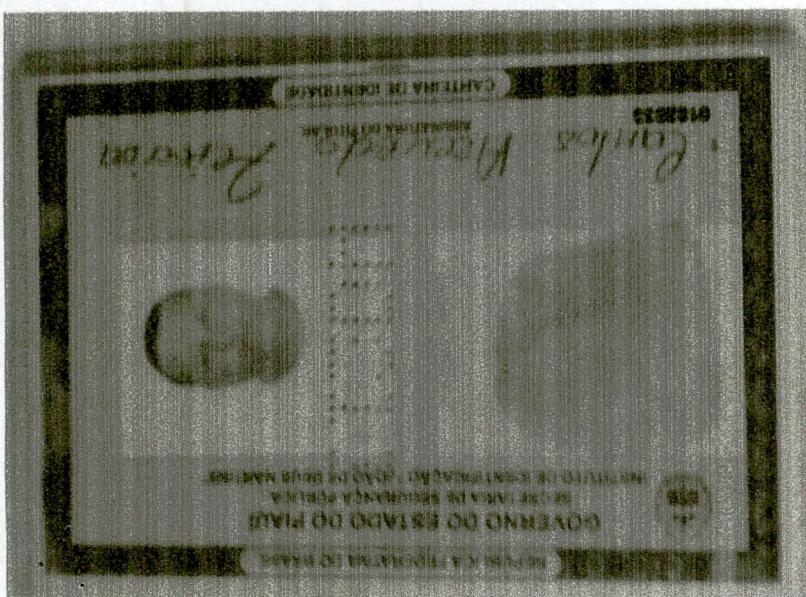
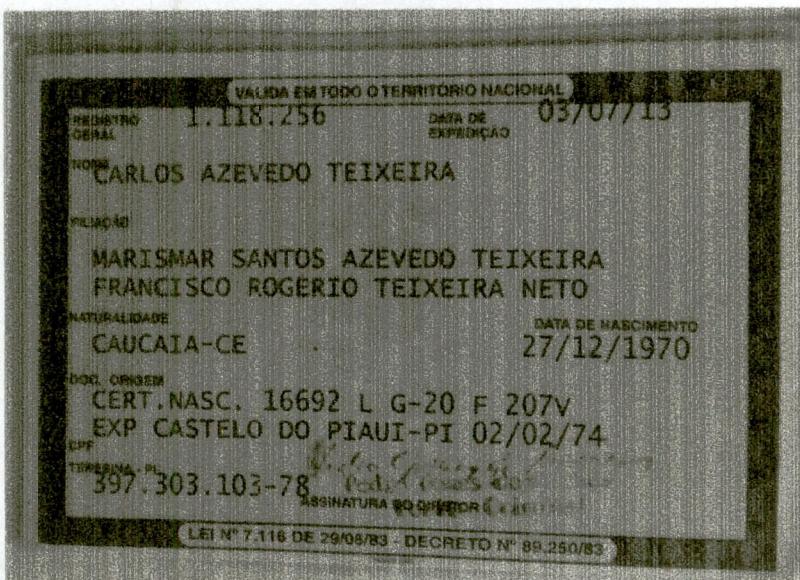
Qualificação do apoiador			
Nome: <u>CARLOS AZEVEDO TEIXEIRA</u>	RG: <u>1.118.256</u>	Órgão Emissor: <u>SSP/PI</u>	CPF: <u>397.303.103-78</u>
Endereço: <u>ASSENTAMENTO ITAUNA</u>			Nº: <u>511</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>			CEP: <u>64.340-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PIAUÍ, PI, 28 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Carlos Azevedo Teixeira
Assinatura



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

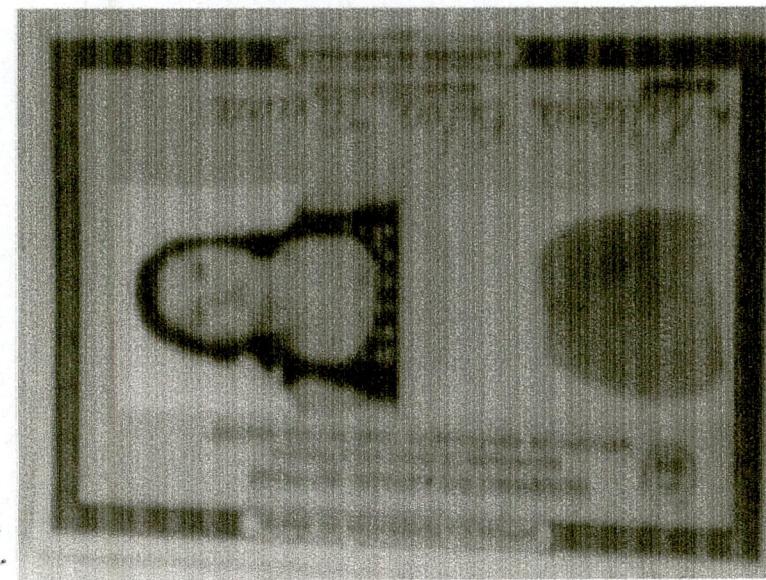
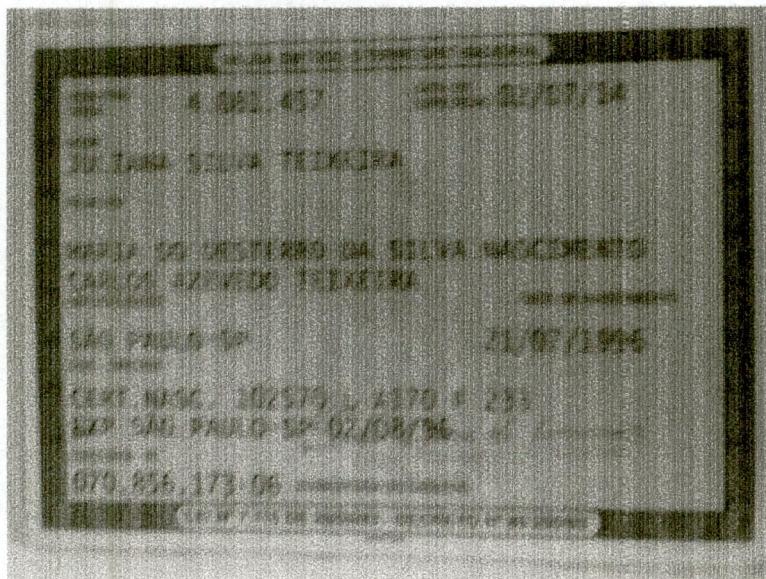
Qualificação do apoiador			
Nome: JULIANA SILVA TEIXEIRA.	RG: 4.081.457	Órgão Emissor: SSP - PE	CPF: 070.856.173-06
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA			Nº: SN
Bairro: ZONA RURAL			CEP: 64.340-000

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PIAUÍ - PI, 28, 2015 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

x Juliana Silva Teixeira
Assinatura



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

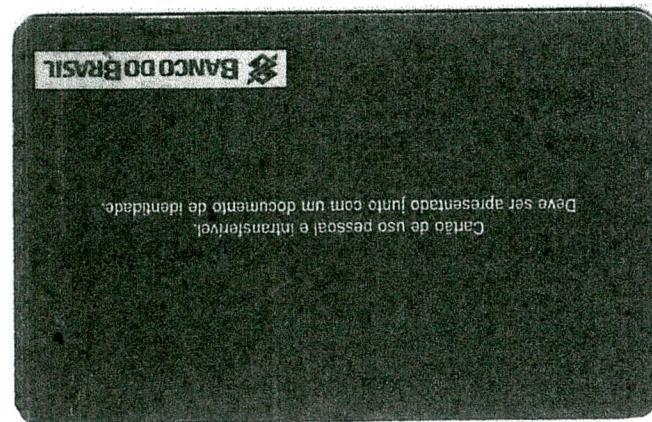
Qualificação do apoiador			
Nome: <i>MARIA DE LOURDES MATOS PEREIRA</i>	RG: <i>1.289.525</i>	Órgão Emissor: <i>SSPI</i>	CPF: <i>966.901.783-15</i>
Endereço: <i>RUA: HERMELINO CARDOSO</i>	Nº: <i>64</i>		
Bairro: <i>CENTRO</i>	CEP: <i>64340000</i>		

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

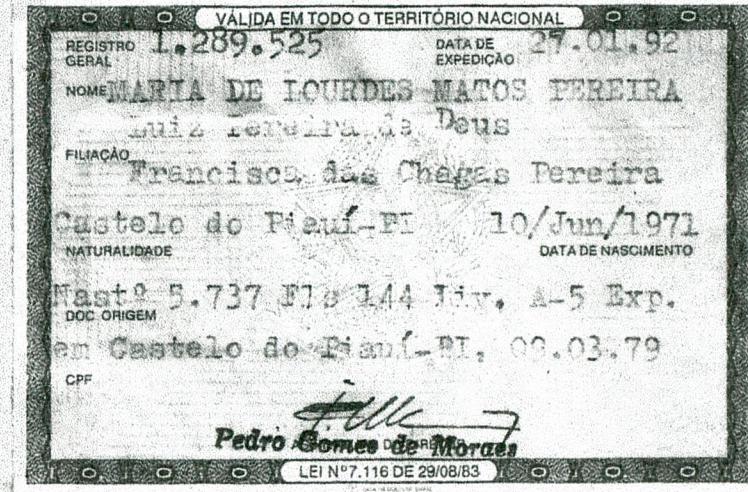
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PINUS, 29 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Maria de Lourdes Matos Pereira.
Assinatura



Deve ser apresentado juntamente com um documento de identidade.
Cartão de uso pessoal e interativo.



CONTA-MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOVEMBRO/2015	12/11/2015	169	121,92

LEANDRO MATOS PEREIRA
R. HERMELINO CARDOSO 215 215 CENTRO
CPF: 000000845320335

CEP: 64.340-000 - CASTELO DO PIAUÍ ROT: 125.017.03.20.662606

DADOS DA LEITURA		kWh	DADOS DA LEITURA	
Atual:	10094		Atual:	05/11/2015
Anterior:	9925		Anterior:	05/10/2015
Constante de Multiplicação:	1.000		Próxima Leitura:	05/12/2015
Conforme Medido:	169		Emissão:	05/11/2015
Consumo Faturado:	169	FCAM	Apresentação:	05/11/2015

NORMAL		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
COMERCIAL	TRI	D119066	3.1.3.3	151	
HISTÓRICO kWh					
Mês/ano consumo					
OUT/15	164	CONSUMO	169 A R\$ 0,656293 =	110,91	
SET/15	146	CONTR. ILUMINACAO PUB. (CO SIP)		11,01	
AGO/15	151	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,60		
JUL/15	167				
JUN/15	135				
MAI/15	139				
ABR/15	130				
MAR/15	163				
FEV/15	114				
JAN/15	165				
TARIFA SEM TRIBUTOS:					
	0 A 169 - 0,484870				

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 20/11/2015, em função das contas reavaliadas nesta fatura. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e já reavaliada(s) no valor de R\$ 217,38 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 45D3.27B2.F436.88AB.3A1C.6D5A.7D5B.8FEC		COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	28,00	Base de Cálculo:	110,91		
Energia:	41,25	Aliquota ICMS:	20,00%		
Transmissão:	3,80	Valor do ICMS:	22,18		
Encargos:	8,91	Valor do PIS:	1,20		
Tributos:	28,95	Valor do COFINS:	5,57		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

8,06 16,12 32,23 3,99 7,98 15,96 4,48
0,00 0,00 0,00

CAMPO MAIOR

ROT: 125.017.03.20.662600

 Eletrobras
Distribuição Piauí

09/2015 34,69

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
948423-0	121,92
MÊS FATURADO	
11/2015	12/11/2015
Nº da Nota Fiscal:	000053421 - FCAM

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEQ.: 00041 UC: 0948423-0 DT.LEIT.: 05/11/2015 T.ENTR.: 01

LEITURA: 10094 NORMAL TOTAL: 121,92 CARGA: 002
DT.VENC.: 12/11/2015 IRREG.: 000 COLETOR: 8281



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

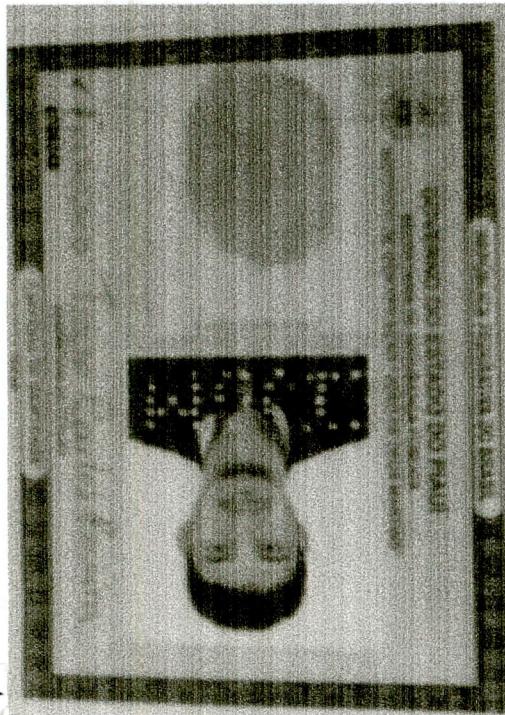
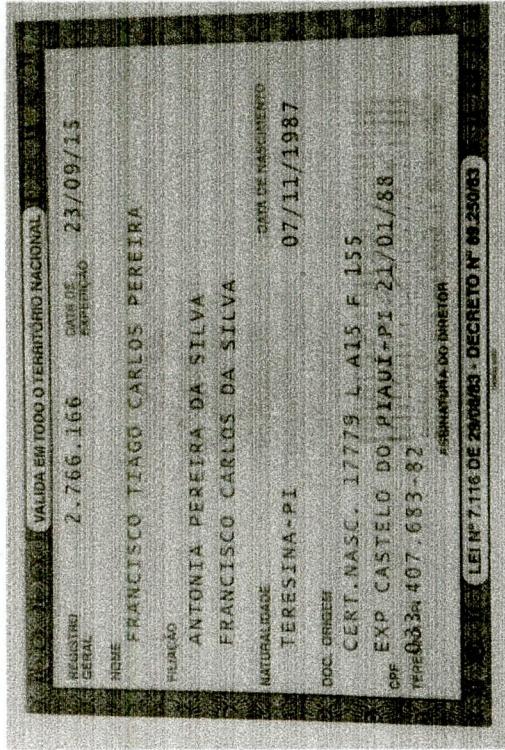
Qualificação do apoiador			
Nome: <u>FRANCISCO TIAGO CARLOS PERCIRA</u>	RG: <u>2.766.166</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>033.407.683-82</u>
Endereço: <u>Rua RAIMUNDO CARDOSO</u>	Nº: <u>190</u>		
Bairro: <u>TRANSMISORES</u>	CEP: <u>64340-000</u>		

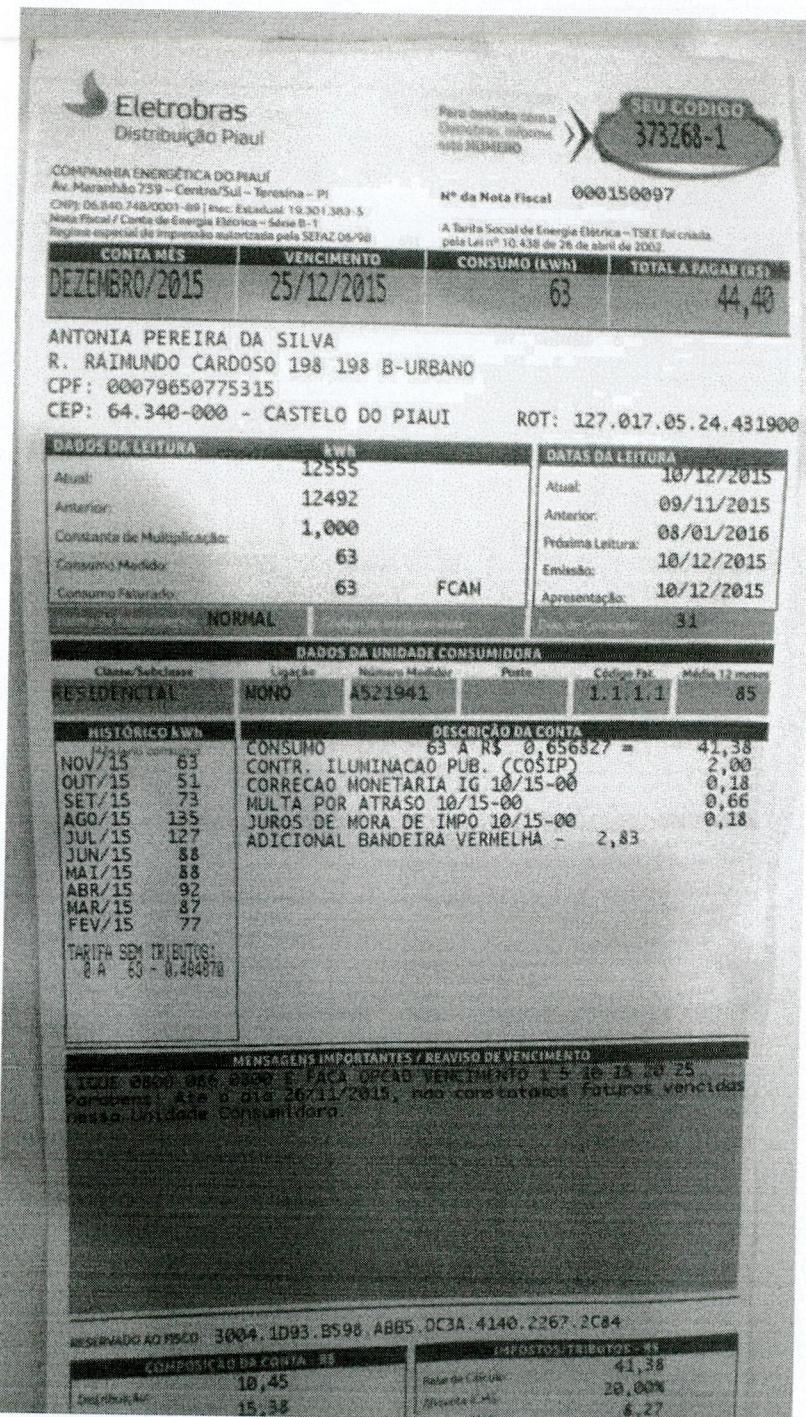
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Costela do Piauí, 28 de Dezembro de 2015
(local/UF)

Francisco Tiago Carlos Percira
Assinatura





MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador	
Nome: <i>Maria do Rosário Búrqa dos Santos</i>	
RG: <i>60.021.268-3</i>	Órgão Emissor: <i>SSP-São Paulo</i>
Endereço: <i>Assentamento Itauna SIN</i>	Nº:
Bairro: <i>Zona Rural</i>	CEP: <i>64.340-000</i>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PIAUÍ - PI, 28 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

X Maria do Rosário B. dos Santos
Assinatura

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Nome: <i>Edson da Silva Ima</i>		Qualificação do apoiador	
RG: <i>3.391.132</i>	Orgão Emissor:	CPF: <i>604.132.933-16</i>	Nº:
Endereço: <i>Assentamento Itauna</i>		CEP:	
Bairro:			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Castelo do Piauí, 21 de 12 de 2015
(local/UF)

Edson da Silva Ima
Assinatura

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>JOSÉ FERNANDES SILVA SOARES</u>			
RG: <u>98.2.280.519</u>	Órgão Emissor: <u>SSP - RJ</u>	CPF: <u>960.231.123-15</u>	Nº: <u>57N</u>
Endereço: <u>ASSENTAMENTO ITAUNA</u>			CEP: <u>64.340-000</u>
Bairro: <u>ZONA RURAL</u>			

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

X CANTO DO PRAI - RJ, 28 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

X José Fernandes Silva Soares
Assinatura

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>EVA SOARES COSTA</u>	RG: <u>747.310</u>	Órgão Emissor: <u>SSPI</u>	CPF: <u>499 445 34320</u>
Endereço: <u>RUA GONÇALVES DIAS</u>			Nº: <u>558</u>
Bairro: <u>CENTRO</u>			CEP: <u>64340 000</u>

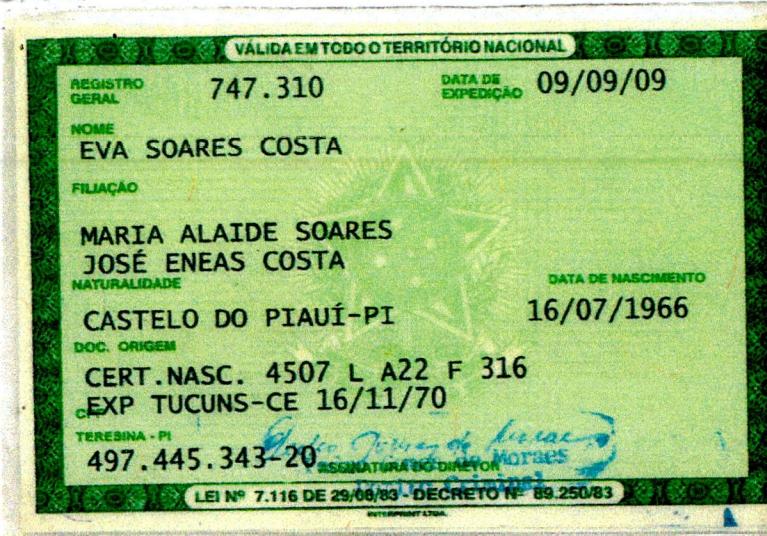
Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CASTELO DO PIAUÍ, 29 de DEZEMBRO de 2015
(local/UF)

Eva Soares Costa

Assinatura





Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
 Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
 Internet: www.agespisa.com.br
 Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA 216007-2	Hidrômetro A11L264902	Referência SET/2015																																															
Nome/Razão Social/Endereço EVA SOARES COSTA RUA GONCALVES DIAS, S/N CENTRO CASTELO DO PIAUÍ 64340000																																																	
AG= 7																																																	
Situação Águas/Esgoto	Res. 1	Categorias de Uso Com. Ind. Pub.	Inscrição 27 2 01 0081 0092-000																																														
Período de Consumo 07/08/2015		Dias de Consumo A 08/09/2015 32																																															
Histórico de Consumo <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Ler/ug</th> <th>Consumo</th> <th>Ocorr.</th> </tr> <tr><td>03/15</td><td>428</td><td>11</td><td>0</td></tr> <tr><td>04/15</td><td>440</td><td>12</td><td>0</td></tr> <tr><td>05/15</td><td>453</td><td>13</td><td>0</td></tr> <tr><td>06/15</td><td>467</td><td>14</td><td>0</td></tr> <tr><td>07/15</td><td>479</td><td>12</td><td>0</td></tr> <tr><td>08/15</td><td>493</td><td>14</td><td>0</td></tr> <tr><td>09/15</td><td>509</td><td>16</td><td>0</td></tr> </table> Forma de Faturamento FATURADO P/ CONSUMO NORMAL <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th>Cód. Responsável</th> <th>Código da Tarifa</th> </tr> <tr><td>002160072</td><td>01</td></tr> <tr> <th>Consumo Médio</th> <th>Cons. Fixo Água</th> <th>Cons. Fixo Esgoto</th> </tr> <tr><td>12</td><td></td><td></td></tr> <tr> <th>Consumo</th> <th>Consumo Faturado</th> </tr> <tr><td>16</td><td>16</td></tr> </table>				Mês/Ano	Ler/ug	Consumo	Ocorr.	03/15	428	11	0	04/15	440	12	0	05/15	453	13	0	06/15	467	14	0	07/15	479	12	0	08/15	493	14	0	09/15	509	16	0	Cód. Responsável	Código da Tarifa	002160072	01	Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto	12			Consumo	Consumo Faturado	16	16
Mês/Ano	Ler/ug	Consumo	Ocorr.																																														
03/15	428	11	0																																														
04/15	440	12	0																																														
05/15	453	13	0																																														
06/15	467	14	0																																														
07/15	479	12	0																																														
08/15	493	14	0																																														
09/15	509	16	0																																														
Cód. Responsável	Código da Tarifa																																																
002160072	01																																																
Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto																																															
12																																																	
Consumo	Consumo Faturado																																																
16	16																																																

DESCRIPÇÃO DA FATURA		Valor (R\$)
ÁGUA	Nome do Serviço	0,84
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		0,42
JUROS DE MORA 001/001		1,17
MANUTENCAO HIDROMETRO		

VENCIMENTO	17/09/2015	TOTAL A PAGAR (R\$) 52,00
PAGUE ATÉ O VENCIMENTO. EVITE COBRANÇA DE MULTA/JUROS MORA. CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.		

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME FORT. 2914/2011-MS							
Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif. totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação	0.57	1.78	1.06	6.31	0.02	0.00	0.00
Valor Médio							
PRESERVE A QUALIDADE DA ÁGUA. LAVE OS RESERVATÓRIOS SEMESTRALMENTE.							

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Qualificação do apoiador			
Nome: <u>VIGIMAR SOUSA PEREIRA</u>	RG: <u>2.159.762</u>	Órgão Emissor: <u>SSP-PI</u>	CPF: <u>927.024.903-111</u>
Endereço: <u>RUA MACHADO DE ASSIS</u>			Nº: <u>174</u>
Bairro: <u>CENTRO</u>			CEP: <u>61340-000</u>

Eu, acima qualificado (a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA (SCULI)**, (denominação da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

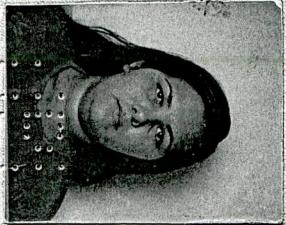
Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Castelo do Piauí, 29 de Dezembro de 2015
(local/UF)

Vigimarsousa Pereira
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Vigimar Sousa Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.159.762

DATA DE
EXPEDIÇÃO
17.07.2.000

NOME VIGIMAR SOUSA PEREIRA

FILIAÇÃO Luiz Felix Pereira

Francisca Maria Sousa Pereira

Castelo do Piauí-Pi 10. Set. 1978

NATURALIDADE

Nast. N° 10.408, Livre A-09, Fls. 143 V
DOC. ORIGEM
Exp. Castelo do Piauí-Pi, 10.09.82

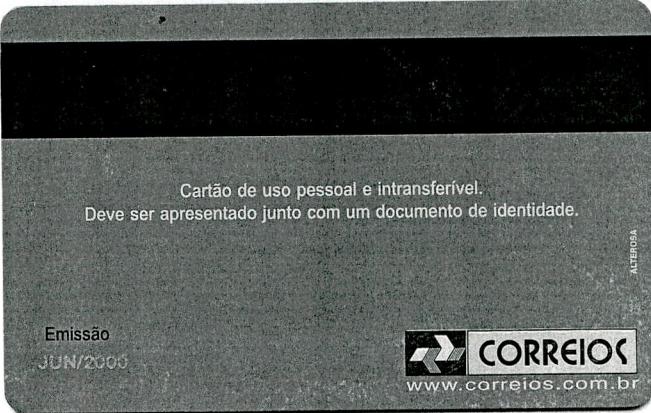
CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Manias

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO

CASA DA MOEDA DO BRASIL



Fatura Mensal

MATRÍCULA		Hidrômetro		Referência																																																											
216269-5		Y09N323001		DEZ/2015																																																											
Nome/Razão Social/Endereço VIGIMAR SOUSA PEREIRA RUA MACHADO DE ASSIS, 174 CENTRO CASTELO DO PIAUI 64340000																																																															
AG= 101																																																															
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2">Situação</td> <td colspan="2">Categorias de Uso</td> <td colspan="2">Inscrição</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Água/Esgoto</td> <td>Res.</td> <td>Com.</td> <td>Ind.</td> <td>Pub.</td> </tr> <tr> <td colspan="2">3/1</td> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">27 2 04 0337 0160-000</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">Período de Consumo</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DE</td> <td colspan="2">09/11/2015</td> <td colspan="2">08/12/2015</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ATÉ</td> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">29</td> </tr> </table>						Situação		Categorias de Uso		Inscrição		Água/Esgoto		Res.	Com.	Ind.	Pub.	3/1		1				27 2 04 0337 0160-000						Período de Consumo						DE		09/11/2015		08/12/2015		ATÉ				29																	
Situação		Categorias de Uso		Inscrição																																																											
Água/Esgoto		Res.	Com.	Ind.	Pub.																																																										
3/1		1																																																													
27 2 04 0337 0160-000																																																															
Período de Consumo																																																															
DE		09/11/2015		08/12/2015																																																											
ATÉ				29																																																											
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2">Histórico de Consumo</td> <td colspan="2">Forma de Faturamento</td> </tr> <tr> <td>Mês/Ano</td> <td>Leitura</td> <td>Consumo</td> <td>Ocorr.</td> <td colspan="2">FATURADO P/ CONSUMO NORMAL</td> </tr> <tr> <td>06/15</td> <td>833</td> <td>11</td> <td>0</td> <td colspan="2">Cód. Responsável</td> </tr> <tr> <td>07/15</td> <td>845</td> <td>12</td> <td>0</td> <td colspan="2">Código da Tarifa</td> </tr> <tr> <td>08/15</td> <td>859</td> <td>14</td> <td>0</td> <td colspan="2">905885473</td> </tr> <tr> <td>09/15</td> <td>873</td> <td>14</td> <td>0</td> <td colspan="2">01</td> </tr> <tr> <td>10/15</td> <td>887</td> <td>14</td> <td>0</td> <td>Consumo Médio</td> <td>Cons. Fixo Água</td> </tr> <tr> <td>11/15</td> <td>903</td> <td>16</td> <td>0</td> <td>13</td> <td>Cons. Fixo Esgoto</td> </tr> <tr> <td>12/15</td> <td>915</td> <td>12</td> <td>0</td> <td>Consumo</td> <td>Consumo Faturado</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>12</td> <td>12</td> </tr> </table>						Histórico de Consumo		Forma de Faturamento		Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.	FATURADO P/ CONSUMO NORMAL		06/15	833	11	0	Cód. Responsável		07/15	845	12	0	Código da Tarifa		08/15	859	14	0	905885473		09/15	873	14	0	01		10/15	887	14	0	Consumo Médio	Cons. Fixo Água	11/15	903	16	0	13	Cons. Fixo Esgoto	12/15	915	12	0	Consumo	Consumo Faturado					12	12
Histórico de Consumo		Forma de Faturamento																																																													
Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.	FATURADO P/ CONSUMO NORMAL																																																											
06/15	833	11	0	Cód. Responsável																																																											
07/15	845	12	0	Código da Tarifa																																																											
08/15	859	14	0	905885473																																																											
09/15	873	14	0	01																																																											
10/15	887	14	0	Consumo Médio	Cons. Fixo Água																																																										
11/15	903	16	0	13	Cons. Fixo Esgoto																																																										
12/15	915	12	0	Consumo	Consumo Faturado																																																										
				12	12																																																										
DESCRICAÇÃO DA FATURA																																																															
Cód.	Nome do Serviço			Valor (R\$)																																																											
	AGUA			32,13																																																											
	MULTA IMPONTUAL IDADE 001/001			1,71																																																											
	JUROS DE MORA 001/001			3,04																																																											
	MANUTENCAO HIDROMETRO			0,95																																																											

VENCIMENTO	17/12/2015	TOTAL A PAGAR (R\$)	37,83
AVISO DE DEÉBITO! CONTAS: 2 VALOR: R\$92,54 EXAR/2015 RESERVISTA, CUMPRA SEU DEVER APRESENTE-SE DE 09 A 16 DEZ.			

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS							
Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif/Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	0,57	1,78	1,06	6,31	0,02	0,00	0,00
Conclusão	PRESERVE A QUALIDADE DA ÁGUA, LAVE OS RESERVATÓRIOS SEMESTRALMENTE.						
Mensagens							

Usuário Agspisa	Inscrição	
	27 2 04 0337 0160-000	
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888	AG= 101	
Matrícula	Referência	
216269-5	DEZ/2015	
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)	
17/12/2015	37,83	
82640000000-4 37830001820-7 21626951220-0 1500000001-1		



DESTINATÁRIO

**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" EDIFÍCIO, SEDE
TÉRREO.
CEP: 70.044-900
BRASÍLIA – DF.**

Correios AR MP

FC0928138
PESO (kg)

SEDEX

DJ 469696414 BR

DH



REMETENTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL

DA LOCALIDADE ITAUNA

ASSENTAMENTO ITAUNA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 64.340-000

CASTELO DO PIAUÍ – PI.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna** na localidade de **Castelo do Piauí / PI**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe da Divisão**, em 29/01/2016, às 15:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0944956** e o código CRC **C7D996B9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/17/16 3:09 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 1 de 3

Número do Processo: 539000005622016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53900.000562/2016	79	05S1539	41W3415	EMA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA
5.75	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.038836/2004	0	05S1826	41W3538	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS
7.09	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.023558/2005	0	05S1920	41W3313	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E AMIGOS DA RÁDIO FM CIDADE DE CASTELO DO PIAUÍ - ACCARFCC - PI
7.12	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53760.000307/1999	0	05S1920	41W3309	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
7.12	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53760.000652/1998	4	05S1920	41W3309	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI
7.12	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.065235/2012	4	05S1920	41W3309	ADRRE N	ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI
7.32	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.081044/2006	0	05S1925	41W3303	RAQ	ASSOC. DOS PLANTADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CASTELO DO PIAUÍ
7.49	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.000685/2003	0	05S1928	41W3255	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS
7.94	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53900.004147/2016	0	05S1935	41W3233	ARQCD I	CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI
8.03	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53900.001600/2016	79	05S1819	41W3049	EXIHAB	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI
8.08	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.069418/2013	0	05S1820	41W3048	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI
9.92	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53900.050260/2015	79	05S1918	41W3811	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI
17.62	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	53000.045205/2011	35	05S1013	41W4205	ARQDE F	ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/17/16 3:09 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 2 de 3

Número do Processo: 539000005622016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.67	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	53760.000082/1999	20	05S1020	41W4212	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO PIAUI
17.81	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	53000.048024/2010	0	05S1033	41W4226	ARQCDI	LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES
17.81	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	53000.043937/2011	35	05S1033	41W4226	LPE	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI (ADECORAJ)
29.25	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53000.028685/2009	28	05S1720	41W5000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE NOVO SANTO ANTONIO
38.48	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53760.000012/1999	4	05S3013	41W1924	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI
38.48	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53100.000879/2004	19	05S3013	41W1924	LDD	FUNDAÇÃO VALTER EVARISTO
38.76	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.060267/2013	63	05S2946	41W1846	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL VALE DO TAPUIO - ADCSVT
40.27	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53900.078562/2015	79	05S1717	41W5600	EMA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE NOVO SANTO ANTONIO
40.60	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.057012/2013	63	05S3100	41W1834	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR MAMEDE ALVES DE OLIVEIRA
40.93	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53760.000148/1999	16	05S1723	41W5621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DES. DE NOVO SANTO ANTÔNIO
41.38	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53760.000114/1999	0	05S1923	41W5621	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO
41.70	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000620/1998	0	04S5494	41W4385	RAQ	FUNDAÇÃO CAMPO MAIOR
42.59	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000273/1999	5	04S5450	41W4400	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SIGEFREDO PACHECO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/17/16 3:09 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 3 de 3

Número do Processo: 539000005622016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.06	PI	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	53000.007301/2004	20	04S5230	41W3606	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSAO DA LAGOA DE SAO FRANCISCO
43.24	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000695/1998	5	04S5402	41W4302	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SIGEFREDO PACHECO
45.50	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.016750/2009	0	05S3255	41W1644	ARQCD I	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ASSOCIADOS VALE DOS TAPUIAS
45.59	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53000.045541/2011	35	05S3038	41W5350	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA
45.59	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53000.067479/2006	0	05S3038	41W5350	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITÁRIA DE SAO JOAO DA SERRA-PI
45.86	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53760.000274/1999	5	05S3047	41W5354	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO SÃO JOÃO DO BAIRRO MARIBONDO
45.92	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53760.000056/1999	5	05S3048	41W5356	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DA SERRA
45.92	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53900.035800/2014	0	05S3048	41W5356	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA
46.00	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53900.000822/2016	79	05S3051	41W5357	EXIHAB	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA
47.94	RN	MONTANHAS	53780.000003/1999	0	05S3457	41W1658	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS - RN

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000562/2016 Localidade / UF: CASTELO DO PIAUÍ/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ FERNANDO SILVA SOARES	960.231.123-15	Diretor de Operações	07/12/2015 07/12/2019	
MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS	052.357.873-31	Diretor Geral	07/12/2015 07/12/2019	
IZANIO DA SILVA LIRA	604.138.933-16	Diretor Administrativo	07/12/2015 07/12/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CASTELO DO PIAUÍ/PI

Processo nº: 53900.000562/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 29/12/2016 ? f. 67 (0911978)
2. Tempestividade: SIM NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0911978)
4. Estatuto Social: f. 4 (0911978)
- 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
5. Ata de constituição: f. 14 (0911978)
- 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
6. Ata de eleição: f. 14 (0911978)
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
- 7.1. Diretoria:
- DIRETOR 1 : MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS ? Diretora Geral ? f. 19 (0911978)
- DIRETOR 2 : IZANIO DA SILVA LIRA ? Dir. Administrativo ? f. 24 (0911978)
- DIRETOR 3 : JOSÉ FERNANDO SILVA SOARES ? Dir. Operações ? f. 22 (0911978)
8. Manifestações em apoio: f. 26 (0911978)
9. Vínculo: SIM NÃO
10. Comprovante de pagamento: f. 25 (0911978)
- OBSERVAÇÕES:
1. HABILITADA

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12031/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.000562/2016.

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna - PI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CASTELO DO PIAUÍ/PI**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada a apresentar os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, quais sejam:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo	Documentos	Descrição
			A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação. Observação 1: o Formulário de

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 39	Inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação	<p>Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria 4.334/2015) deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, §2º, Portaria 4.334/2015).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria 4.334/2015 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, §3º da Portaria nº. 4.334/2015).</p>
-------------------------	---------	-----------	---	---

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 18/05/2016, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1139803** e o código CRC **3E6B1412**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 17882/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)
Maria do Desterro Lima dos Santos
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da
Localidade Itauna - PI
Rua Benjamin Constant, 142
64340-000 - CASTELO DO PIAUÍ - PI
CNPJ nº 23.887.044/0001-80

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000562/2016-41.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 120312016/SEI-MC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador

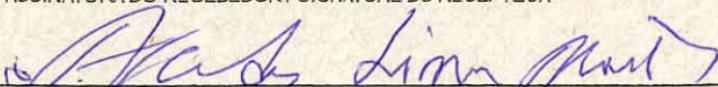


1139827 e o código CRC **B5E544C0**.

Ofício nº 17882/2016/SEI-MC - Processo nº 53900.000562/2016-41

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEBEDOR / NOM OU RAISON SOCIAL DU RECEBEUR	SCE/CGRC Of. nº 17882/2016/SEI-MCTIC, 18/05/2016 53900.000562/2016-41	
ENDEREÇO / ADRESSE RECEBEDOR	MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA - PI RUA BENJAMIN CONSTANT, 142 64340-000 • CASTELO DO PIAUÍ - PI	
CEP / CODE POSTAL RECEBEDOR		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 27/5/16	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
--	---	---

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Alcides Lima Martins	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Agente de Correios-Carteiro Mat. 6.904.745-1	27 MAI 2016
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 7524.203-0		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS GAO7

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

10 39168116 2 BR

**CORREIO
BRÈSIL**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Departamento
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900 Brasília-DF

1000

Brasília-DF

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

| C

115

BRASIL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE
ITAUNA
"RÁDIO COMUNITÁRIA ITAUNA FM"
CNPJ: 23.887.044/0001-80
 LOCALIDADE ASSENTAMENTO ITAUNA, S/Nº ZONA RURAL, CEP: 64.340-000
 CASTELO DO PIAUÍ - PI.

Ofício Nº 003/2016

CASTELODO PIAUÍ - PI, 09 DE JUNHO DE 2016.

A Ilma. Senhora

Vilma De Fatima Alvarenga Fanis

Coordenadora - Geral de Radiodifusão Comunitária.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES.
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R.
 CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF.

Assunto: Ofício de Encaminhamento de Documentos (Projeto Técnico) em resposta ao ofício nº 17882/2016 SEI MCTIC E Nota Técnica nº 120312016/SEI MCTIC correspondente ao Processo nº 53900.000562/2016-41

Ilma. Senhora, estamos enviando Documentos (PROJETO TENCNICO) Para sanear nosso processo que tramita neste Ministério, aproveitamos esta oportunidade para pedirmos Celeridade ao mesmo, pois sabemos que também é de interesse deste ministério em dar continuidade aos processos que ai tramitam, e em se tratar da nossa comunidade de Assentamento, tem ainda uma certa prioridade. Desde já agradecemos!

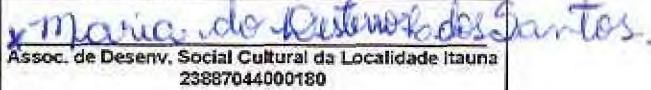
Respeitosamente,

Maria do Desterro Lima dos Santos

MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS- (CPF: 052.357.873-31)

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
 Em 16/06/16 às 15:00
 Assinatura: Conceição

	CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77	Nº ART 00026039359175017817
		

CONTRATADO				
TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista				
NOME DO PROFISSIONAL JOSEF VASTAG		CARTEIRA CREA, ORIGEM 2603935917XXXX		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO, 3322, 86		BAIRRO TRÊS ANDARES	CIDADE TERESINA	
CEP 54019-330	FONE (86)3217-0288	E-MAIL vastagkis@hotmail.com	UF PI	
EMPRESA CONTRATADA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CIDADE XXXXXXXXXXXXXX	UF PI	CEP 64340-000	FONE (86)33831369	
CONTRATANTE				
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Assoc. de Desenv. Social Cultural da Localidade Itauna		CPF/CNPJ 23887044000180		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA LOCALIDADE CPO ASSENTAMENTO ITAUNA, S/N, ZONA RURAL		BAIRRO ZONA RURAL		
CIDADE CASTELO DO PIAUÍ	UF PI	CEP 64340-000	FONE (86)33831369	
DADOS DA OBRA/SERVIÇO				
NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Assoc. de Desenv. Social Cultural da Localidade Itauna		CPF/CNPJ 23887044/000180	FONE (86)33831369	
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO LOCALIDADE CPO ASSENTAMENTO ITAUNA, S/N, ZONA RURAL		BAIRRO ZONA RURAL		
CIDADE CASTELO DO PIAUÍ	UF PI	CEP 64340-000	FONE (86)33831369	
TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULADA A ART	DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)	
Inicial	Individual			
CLASSIFICAÇÃO DA ART				
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO		ASSESSORIA, SERV.AFINS E CORRELATOS EM COMUNIC. OU	1,0000	WATT
RESUMO DO CONTRATO				
Projeto de Rádiodifusão comunitária da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna em Castelo do Piauí - PI.				
VALOR OBRA/SERVIÇO R\$ 788,00	PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 06/06/2016 A 06/06/2016	ENTIDADE DE CLASSE CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUÍ - CEP1	HONORARIOS R\$ 0,00	TAXA R\$ 74,37
LOCAL E DATA CASTELO DO PIAUÍ, 6 de Junho de 2016		Declaro como verdadeiras as informações acima  JOSEF VASTAG 09287708851		Declaro como verdadeiras as informações acima  Assoc. de Desenv. Social Cultural da Localidade Itauna 23887044000180
Este documento anota perante o CREA-PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).				
OBSERVAÇÕES				
(1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200673947. (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea. (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.		(5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento caso esta tenha sido quitada até 31/07/2014. (6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. (8) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.		
[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]				

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77	Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI (SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.	A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI
---	--	---

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	0:00	23:59
Segunda-feira	0:00	23:59
Terça-feira	0:00	23:59
Quarta-feira	0:00	23:59
Quinta-feira	0:00	23:59
Sexta-feira	0:00	23:59
Sábado	0:00	23:59

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CBFA

ENDERECO

REG.CREA ENDEREÇO | 0 | 6 | 8 | 2 | 3 | 6 | 6 | 8 | 7 | 9 | | R | U | A | | E | S | T | U | D | | F | R | A | N | C | | C | A | S | S | | A | -

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAUBRO

ENDERÉSCO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

GRADE

UF
P | I

CEP TELEFONE FAX

E-Mail

LOCAL

DATA

ASSINATURA

A Libby

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO O

MARIA DO DESTERRO DE LIMA DOS SANTOS

LOCAL

C A S T E L O D O P I A U I 0 6 / 0 6 / 2 0 1 6

DATA

0 6 / 0 6 / 2 0 1 6

ASSINATURA

ASSINATURA
X maria do Rosário Bima dos Santos.

Endereço de correspondência: Rua Benjamim Constant, nº 142
Bairro: Centro CEP: 64340-000
Cidade: Castelo do Piauí UF: Piauí

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Telecomunicações) que nenhuma cota do terreno no raio de 01(um) Km em torno do local onde está previsto a instalação do sistema irradiante, que seja habitado ou possível de habitação, tenha desnível maior que trinta metros.

Teresina, 06 de junho de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ao Ministério das Comunicações que a emissora de Radio Comunitária da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itúna – PI, localizada na cidade de Castelo do Piauí - PI, obedece os parâmetros indicados na Portaria num 256/GCS de 13 de Maio de 2011 do Ministério da Defesa-Comando Aeronáutico correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.

Teresina, 06 de junho de 2016.



Eng. Josef Vastag

CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distancia da antena transmissora em nenhuma direção.

Teresina, 06 de Junho de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins junto ao Ministério das Comunicações que a estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação a exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9Khz e 300Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Teresina, 06 de junho de 2016.



Eng. Josef Vastag
CREA 0682366879

PagContas
Via Caixa
TUDO DE BANCO PICARRA
Pos:00005252 LT:1112 Doc:14 Oper:5252
06/06/16 14:41:59

COBAN:27950 LDJA:0032 PDV:005252
06/06/2016 BANCO DO BRASIL 14:41:48
321995032 CORRESPONDENTE BANCARIO 1242

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

001995219120000000826006759472142
6827000007437
NR. DOCUMENTO 325,252
DATA DO PAGAMENTO 06/06/2016
VLR DOCUMENTO 74,37
VALOR COBRADO 74,37
=====
NR. AUTENTICACAO 4,A28,086,3F6,14B,D48

 BANCO DO BRASIL	001-9		00199.52191 20000.000826 00673.947214 2 6827000007437			
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí			Agência/Código do cedente 3178-X / 00003172-0	Especie R\$	Quantidade	Nosso Número 00000008200673947
Número do Documento 2603935917XXXX	Contrato 952192	CPF/CEI/CNPJ 06.687.545/0001-02	Vencimento 16/06/2016	Valor do documento 74,37		
Itens 10601 - Anotação de Responsabilidade Técnica - Faixa 1 - 2016 (01/01) - 00028039359176017817 - R\$ 74,37						
(-) Desconto/Abitamento	(-) Outras Deduções	(+) Juros / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor Cobrado		
Sacado JOSEFF VASTAG RUA ESTUDANTE FRANCISCO CASSIANO DE BRITO 3322 86 - TRÊS ANIDARES TERESINA-PI 64019-330						
Sacador/Avulsa						



Autenticação Mecânica - Ficha de Composição

Corte na fita pentilada

(ETIQUETA DA CAPITULAC. MP.)

MARIA DO DESTERROLIMA DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA
LOCALIDADE ITAUNA-PI
RUA BENJAMIN CONTANT,142
64340000 CASTELO DO PIAUÍ-PI

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES**

Em resposta ao ofício n° 17882/2016/SEI-MCTIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/13/16 2:12 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 1 de 3

Número do Processo: 539000005622016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53900.000562/2016	79	05S1539	41W3415	HAB	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA
5.75	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.038836/2004	0	05S1826	41W3538	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS
7.09	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.023558/2005	0	05S1920	41W3313	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E AMIGOS DA RÁDIO FM CIDADE DE CASTELO DO PIAUÍ - ACCARFCC - PI
7.12	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53760.000307/1999	0	05S1920	41W3309	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
7.12	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53760.000652/1998	4	05S1920	41W3309	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI
7.12	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.065235/2012	4	05S1920	41W3309	ADRRE N	ASSOCIACAO DE DESENV COMUN DE CASTELO DO PIAUI
7.32	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.081044/2006	0	05S1925	41W3303	RAQ	ASSOC. DOS PLANTADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR DE CASTELO DO PIAUÍ
7.49	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.000685/2003	0	05S1928	41W3255	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO DO VALE DO POTI - ADECOCORACAS
7.94	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53900.004147/2016	0	05S1935	41W3233	ARQCD I	CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI
8.03	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53900.001600/2016	79	05S1819	41W3049	HAB	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI
8.08	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53000.069418/2013	0	05S1820	41W3048	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI
9.92	PI	CASTELO DO PIAUÍ	53900.050260/2015	79	05S1918	41W3811	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO DE CASTELO DO PIAUI
17.62	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	53000.045205/2011	35	05S1013	41W4205	ARQDE F	ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE JUAZEIRO DO PIAUI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/13/16 2:12 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 2 de 3

Número do Processo: 539000005622016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.67	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	53760.000082/1999	20	05S1020	41W4212	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CIDADE DE JUAZEIRO DO PIAUI
17.81	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	53000.048024/2010	0	05S1033	41W4226	ARQCDI	LIGA AMADORA JUAZEIRENSE DE ESPORTES
17.81	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	53000.043937/2011	35	05S1033	41W4226	LPE	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RADIO COMUNITARIA DE JUAZEIRO DO PIAUI (ADECORAJ)
29.25	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53000.028685/2009	28	05S1720	41W5000	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE NOVO SANTO ANTONIO
38.48	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53760.000012/1999	4	05S3013	41W1924	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI
38.48	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53100.000879/2004	19	05S3013	41W1924	LDD	FUNDAÇÃO VALTER EVARISTO
38.76	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.060267/2013	63	05S2946	41W1846	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL VALE DO TAPUIO - ADCSVT
40.27	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53900.078562/2015	79	05S1717	41W5600	EX1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE NOVO SANTO ANTONIO
40.60	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.057012/2013	63	05S3100	41W1834	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR MAMEDE ALVES DE OLIVEIRA
40.93	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53760.000148/1999	16	05S1723	41W5621	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DES. DE NOVO SANTO ANTÔNIO
41.38	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53760.000114/1999	0	05S1923	41W5621	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO
41.70	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000620/1998	0	04S5494	41W4385	RAQ	FUNDAÇÃO CAMPO MAIOR
42.59	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000273/1999	5	04S5450	41W4400	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SIGEFREDO PACHECO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/13/16 2:12 PM

Aviso de Inscrição: 79

Página 3 de 3

Número do Processo: 539000005622016

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.06	PI	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	53000.007301/2004	20	04S5230	41W3606	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSAO DA LAGOA DE SAO FRANCISCO
43.24	PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000695/1998	5	04S5402	41W4302	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SIGEFREDO PACHECO
45.50	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.016750/2009	0	05S3255	41W1644	ARQCD I	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ASSOCIADOS VALE DOS TAPUIAS
45.59	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53000.045541/2011	35	05S3038	41W5350	EX1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA
45.59	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53000.067479/2006	0	05S3038	41W5350	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSAO COMUNITÁRIA DE SAO JOAO DA SERRA-PI
45.86	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53760.000274/1999	5	05S3047	41W5354	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO SÃO JOÃO DO BAIRRO MARIBONDO
45.92	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53760.000056/1999	5	05S3048	41W5356	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DA SERRA
45.92	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53900.035800/2014	0	05S3048	41W5356	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA
46.00	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	53900.000822/2016	79	05S3051	41W5357	HAB	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE SAO JOAO DA SERRA
47.94	RN	MONTANHAS	53780.000003/1999	0	05S3457	41W1658	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS - RN

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000562/2016 Localidade / UF: CASTELO DO PIAUÍ/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA

Aviso: 79 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: LOCALIDADE CPO ASSENTAMENTO ITAUNA Nº S/N - B. ZONA RURAL CASTELO DO

Endereço Estúdio: LOCALIDADE CPO ASSENTAMENTO ITAUNA Nº S/N - B. ZONA RURAL CASTELO DO

Endereço Sede: ASSENTAMENTO ITAUNA Nº S/N - B. ZONA RURAL CASTELO DO PIAUÍ - PI

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM 98
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	046100XXX0312

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTDIP 100/1
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Luis Felipe Souza da Silva

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

O processo nº 53900.000562/2016-41, da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Castelo do Piauí/PI**, encontra-se tecnicamente instruído em 2^a fase, conforme Relatório de Vizinhos (1233697) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (1233701). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Chefe de Serviço**, em 13/07/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1233709** e o código CRC **9EDE895A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000562/2016 Localidade / UF: CASTELO DO PIAUÍ/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ FERNANDO SILVA SOARES	960.231.123-15	Diretor de Operações	07/12/2015 07/12/2019	
MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS	052.357.873-31	Diretor Geral	07/12/2015 07/12/2019	
IZANIO DA SILVA LIRA	604.138.933-16	Diretor Administrativo	07/12/2015 07/12/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CASTELO DO PIAUÍ/PI

Processo nº: 53900.000562/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 29/12/2016 ? f. 67 (0911978)
2. Tempestividade: SIM NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0911978)
4. Estatuto Social: f. 4 (0911978)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
5. Ata de constituição: f. 14 (0911978)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
6. Ata de eleição: f. 14 (0911978)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
DIRETOR 1 : MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS ? Diretora Geral ? f. 19 (0911978)
DIRETOR 2 : IZANIO DA SILVA LIRA ? Dir. Administrativo ? f. 24 (0911978)
DIRETOR 3 : JOSÉ FERNANDO SILVA SOARES ? Dir. Operações ? f. 22 (0911978)

8. Manifestações em apoio: f. 26 (0911978)

9. Vínculo: SIM NÃO

10. Comprovante de pagamento: f. 25 (0911978)

11. Formulário de Dados: f. 3 (1194581) ART: f. 2 (1194581)

OBSERVAÇÕES:

1. HABILITADA

Exigências atendidas, convocada a Entidade para adequação Estatuto Social de acordo ao art. 40, Port. 4334/2015, apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, e o comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento, para a revisão final.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17242/2016/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.000562/2016

Assunto: Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação - Convocação para a Fase de Instrução

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna - PI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Município / UF**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Nada obstante, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se *desnecessário* a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso do presente processo, será publicado o resultado *definitivo* da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Tendo em vista o que acima exposto, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**.

6. Em seguida, convoca-se a mesma entidade interessada, uma vez apresentados os documentos previstos no art. 39 da Portaria 4.334/2015, a atender às disposições do art. 40 da Portaria 4334/2015:

Portaria nº. 4.334/2015	Dispositivo	Documentos	Descrição
			<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria 4.334/2015, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O artigo 5º do estatuto social está em</p>

Portaria nº. 4.334/2015	Art. 40	Estatuto social	<p>contrariedade com o artigo 40, II e III da Portaria 4.334/2015, pois não prevê o ingresso gratuito aos associados, bem como não prevê, dentre os direitos dos associados, o de voz e voto nas instâncias deliberativas.</p> <p>b. O artigo 12 do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, V, b da Portaria 4.334/2015, uma vez que é permitida apenas UMA reeleição dos membros que compõe a Diretoria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p>
-------------------------	---------	-----------------	--

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 14/07/2016, às 15:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/07/2016, às 12:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1235952** e o código CRC **691943C0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco R
CEP: 70044-900 Brasília-DF
Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 25730/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Maria do Desterro Lima dos Santos
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da
Localidade Itaúna - PI
Rua Benjamin Constant, 142
64340-000 - CASTELO DO PIAUÍ - PI
CNPJ nº 23.887.044/0001-80

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000562/2016-41.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 17242/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/07/2016, às 12:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1235995 e o código CRC **3126AA88**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 25730/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000562/2016-41 - Nº SEI: 1235995

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO n° 25730/2016/SEI- MCTIC, de 15/07/2016

ENDERECO / ADRESSE

Nº DO PROCESSO: 53900.000562/2016-41

MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS

ASS. DE DESENV. SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE

ITAÚNA - PR

RUA BENJAMIN CONSTANT 142

64340-000

CASTELO DO PIAUÍ - PI

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN) / DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN)

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRÉATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADES DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Kmart is a department store chain in the United States.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPRÉGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

www.Anov

Anexo recebimento de of: 25730/2016 (1269516) 

SEI 53900.000562/2016-41 / pg. 91



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 45713454 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉRÔT

2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE

NOVO MUNDO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/

: h

/

: h

/

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE à das Comunicações

Secretaria de Estado da

Departamento de Outorga de Ser

Esplanada dos Ministérios, 1

CIDADE / LOCALITÉ

70044-000 - Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE
ITAUNA
"RÁDIO COMUNITÁRIA ITAUNA FM"
CNPJ: 23.887.044/0001-80
LOCALIDADE ASSENTAMENTO ITAUNA, S/Nº ZONA RURAL, CEP: 64.340-000
CASTELO DO PIAUÍ-PI.

Ofício Nº 004/2016

CASTELODO PIAUÍ - PI, 08 DE AGOSTO DE 2016.

A Ilma. Senhora

Vilma De Fatima Alvarenga Fanis.

Coordenadora - Geral de Radiodifusão Comunitária.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R.

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF.

Assunto: Ofício de Encaminhamento de Documentos em resposta ao ofício nº 25730/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 17242/2016/SEI-MCTIC correspondente ao Processo nº 53900.000562/2016-41.

Ilma. Senhora, estamos enviando Documentos conforme solicitados e acima mencionados neste Ofício. Para sanear nosso processo que tramita neste Ministério. Desde já agradecemos!

Respeitosamente,

Maria dos Desterro Lima dos Santos

MARIA DOS DESTERRO LIMA DOS SANTOS - CPF: 052.357.873-31

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 24/08/16, 14:00 horas
Assinatura: Roncione

**Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna
(ASCULI)**

ESTATUTO

**SEDE: ASSENTAMENTO ITAÚNA, S/Nº ZONA RURAL CEP: 64.340 - 000.
CASTELO DO PIAUÍ – PI.**

Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna (ASCULI)

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A (o) Associação de Desenvolvimento Social e Cultural da Localidade Itaúna, doravante denominada ASCULI, é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural, social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de Moradores e Representantes de Entidades da Comunidade atendida, para fins não Econômicos, no Município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, com Sede no Assentamento Itaúna, S/Nº Zona Rural, CEP: 64.340-000 Castelo do Piauí – PI.

Parágrafo Único - A (o) ASCULI utilizará como denominação fantasia "Rádio Comunitária Itaúna FM" e reger-se-á pelas disposições desse Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional.

Art.2º - A (o) Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimular o lazer, a cultura, e o convívio social;
 - c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação de profissional vigente;
 - e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão de forma mais acessível possível;

II - Respeitar e atender aos seguintes Princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
 - b) Promoção das atividades artísticas, jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
 - c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;



CARTÓRIO MAIA
NOTAS E REG. CIVIL
CASTELO DO PIAUÍ-PI. 01/01/2012
Autentico para os devidos fins que a
presente fotocópia é a representação
fiel do documento apresentado
(Decre. lei nº 2.148 de 25.04.1960)
Castelo do Piauí-PI. 22/01/2012
Mills de Melo

جَاهَدَ لِلْمُسْلِمِينَ

4) não discriminação de raças, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológica-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como, qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados:

§ 2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiários;

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art.3º - Os Dirigentes e Associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A Receita da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas, que tenham preenchido formulário próprio, com residência ou sede neste Município, deste que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º A ASCULI será composta pelas seguintes categorias de Associados:

I - Fundadores- formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou efetivos

III - Honorários



odos aqueles que assinaram a ata de
CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTA E REG. CIVIL
CASTELO DO PIAUÍ - CNPJ: 06.842.546/0001-71
Autentico para os devidos fins que a
presente fotocópia é a representação
fiel do documento apresentado
(Decre. lei nº 2.148 de 25.04.1940)
Castele do Piauí - PI
26 Tabuley
26 Tabuley

Open
Intersession Writing Program
08/14/83 3545

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art.8º - São Direitos e Deveres dos Associados:

- a) Garantir o Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas, bem como, nas eleições. E para as pessoas físicas o direito de votar e ser votado para os cargos de direção, deste que atendam ao disposto no § 2º do Art.12º;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9º São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, deste que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-lo à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASCULI:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário:



21-07-2016
CASTELO DO PIAU-PI
CNPJ: 01.142.546/0001-76
Autentico para os devidos fins que a
presente fotocopia e a representação
fiel do documento apresentado
(Decreto, lei nº 2.146, de 25.04.1940)
Costelo do Piauí-PI
21-07-2016
Dra. Ana Belchior
21-Taunay

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCULI, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia Oito do mês de Agosto para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCULI e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem

o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitoras, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art.12 – A ASCULI, será Administrada pelas seguintes Diretorias (que é o órgão executivo e administrativo), composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos pelos associados da ASCULI em Assembleia Geral, conforme o artigo 11 do Presente Estatuto, para um mandato no máximo de quatro anos, permitida somente UMA reeleição.

§ 1º - A Diretoria da ASCULI. Poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. CARTÓRIO MAIA

Art.13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Decreto Lei nº 2.148 de 23.07.1957
Castelo do Piau-PI
2018/2019
2º Trimestre
Ass. Presidente*

 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a ASCULI em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASCULI.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a Comunidade e Entidades afins.

ial. CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTAS E REG. CIVIL
CASTELO DO PIAUÍ-CNPJ:06.842.546/0001-71
Autentico para os devidos fins que a
presente fotocópia é a representação
fiel do documento apresentado
(Decreto-Lei nº 2.148 de 25.04.1942)
io da entidade. 23/01/2016
Gostei do Piauí-PI
Jane Belarmino

Our
Anthony James Martin Junior
Adams - WEF 3523



- h) Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da Entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

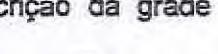
II) De cada Dirigente:

 - a) Ao Presidente (Diretor) compete: Representar a ASCULI, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
 - b) Ao Diretor Administrativo compete: Gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes à vida financeira da ASCULI, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
 - c) Ao Diretor de Operações compete: programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob a forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art.14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, em conformidade com o artigo 15 deste Estatuto, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, deste que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas^o pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como a sua avaliação.



Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno
CARTÓRIO MAIA
inidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão
CASTELO DO PIAUÍ, PR 142.545/0001-76
autêntico 03/09/08 que a
presente fotocópia é a representação
não do documento apresentado
(Decre. lei nº 2.148 de 25.04.1940)
Castelo do Piauí-PI 22/01/2016
Assinatura: 
Antônio José Martins Júnior
Número de Inscrição: 0731929523

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASCULI serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

CARTÓRIO MAIA

2º OFÍCIO DE NOTA E REG. CIVIL
CASTELO DO PIAUÍ-CNPJ: 06.342.545/0001-71

Autêntico para os efeitos de: VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Este documento é a representação

Lei do documento apresentado

(Decreto, lei nº 2.148 de 25.04.1940)

Castelo do Piauí-PI 22/04/2016

Carlos Henrique
2º Tabelião



Antônio Jose Muzeta Júnior
Assinatura: 060536-3-523

Art. 18 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ASCULI ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelos associados que se achar prejudicado.

Art. 21 - O Presente Estatuto foi aprovado na AG de 08 de Agosto de 2016 e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passa.

Castelo do Piauí - PI, 08 de Agosto de 2016.

Antônio Lima Martins Lima
Parque - 0803-PI 3523

Nº 9.640 do protocolo Nº 1-9
Página 14
Título apresentado na 1ª deffícias
Oficial Maria da Conceição Lima

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

MUN. A-Nº 4 108 Vaplo
Nº 841 19/08/2016
CASTELO DO PI 0803-PI

OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA
Maria da Conceição Lima

06.735.680/0001-03

CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"

Maria da Conceição Lima

Taboatá

Francisco José Ribeiro Lima

gse Ferreira Lima Júnior

Substitutos

Castelo do Piauí



Ata da Assembleia Extraordinária para alteração do Estatuto da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna - ASCULI.

Aos Oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e Dezesseis, convocados sob edital, reuniram-se na sede da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, Localizada no Assentamento Itaúna, S/Nº Zona Rural, CEP: 64.340-000 Castelo do Piauí – PI, as pessoas abaixo assinadas, para modificar o Estatuto de nossa associação, pois formos Oficiados pelo Ministério das Comunicações pedindo que altere o nosso Estatuto para ficar em conformidade com as novas normas estabelecidas que regulamenta as rádios comunitárias; Foi modificado o artigo quinto que trata do ingresso gratuito de pessoas físicas e jurídicas; modificado artigo oitavo que trata de garantir o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; foi modificado também o artigo doze do estatuto social de nossa associação o qual deverá esta de acordo com as exigências do Ministério ficando claro que o mandato dos membros que compõe a diretoria deve ser no máximo de quatro anos permitido somente uma reeleição. Os trabalhos foram abertos pontualmente às Vinte Horas, quando a coordenação provisória do movimento fez a leitura da pauta, abriram-se as discussões sobre as modificações estatutária de nossa associação, foi aprovada por unanimidade as modificações da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna doravante, denominado ASCULI. Como nada mais havia para ser tratado, eu José Fernando Silva Soares Diretor de Operações e na Qualidade de Secretario, lavrei a Presente Ata, que foi lida e achada, conforme foi assinada por mim e os demais Presentes.

- * Maria do Oeste de Lima dos Santos
- * José Fernando Silva Soares
- * Franúcio Clemílio Vieira de Paiva
- * Francisco da Cruz Soárez
- * Leopoldina Faria Lima Oliveira
- * Samara da Silva Diana
- * Helício Vítor da Silva
- * Juliana Sílvia Teixeira
- * Mariá Cláudia Vira dos Santos
- * Francisco Rorimelo da Silva



CARTÓRIO MAIA
DE FICHA DE NOTA E REG. CIVIL
CASTELO DO PIAUÍ CNPJ: 08.842.546/0001-71
Autêntico para os devidos fins que a
presente fotocópia é a representação
fiel do documento apresentado
(Decre. lei nº 2.148 de 25.04.1940)
Castelo do Piauí-PI
21/08/2016
Jáque M. de Souza
21/08/2016

CARTÓRIO MAIA
2º OFÍCIO DE NOTA E REG. CIVIL
CASTELO DO PIAUÍ-CNPJ: 06.842.546/0001-7
Autentico para os devidos fins que o
presente fotocópia é a representação
real do documento apresentado
Decre. Lei nº 2.148 de 25.09.1970
Castelo do Piauí, PI

2º Tabelião

Valde Belchior



- * Financinha Edson da Silva Viana
- * Thayla Rodrigues da Silva
- * Yose Alves de Andrade
- * Marcos Batista Pucica
- * Francisco Evaristo Soares Fernandes
- * Antonina Belana Soares de Melo
- * Lucero Macie Albuquerque Macielis
- * Luilene Teixeira da Silva
- * Fábio Vieiral da Silva
- * Antônio Henrique P.
- * Francisco Almeida Monteiro
- * Thabiana Araujo Sousa
- * Wells Lima Neto
- * Neurina Soares de Almeida
- * Edilene Soares de Almeida
- * Francisca Helveta Lira Andrade
- * Cálio Azevedo de Souza
- * Francisca Maria do Deserto Soares Albuquerque
- * Nº 9.639 do protocolo Nº 1-1
- * Página 14
- * Título representado por: Xuxexer
- * Oficial Maria da Conceição Lima



REGISTRO DE FOLHA SUCURSAL
Linha A-Nº 4
Nº 29 840
CASTELO DO PIAUÍ
19-08-2016
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
Zézé Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí

06.735.690/0001-05
CARTÓRIO "ZEZÉ LIMA"
Maria da Conceição Lima
Tabeliã
Francisco José Ribeiro Lima
Zézé Ferreira Lima Júnior
Substitutos
Castelo do Piauí

REMETENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAÚNA
“RÁDIO COMUNITÁRIA ITAÚNA FM”
CNPJ: 23.887.044/0001-80
LOCALIDADE ASSENTAMENTO ITAÚNA, S/Nº ZONA RURAL, CEP: 64.340-000
CASTELO DO PIAUÍ / PIAUÍ

A Ilma. Senhora
Vilma de Fatinha Alvarenga Fanis
Coordenadora – Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES.
Esplanadas dos Ministérios, Bloco R.
CEP: 70044-900 – Brasília – DF.

ASSUNTO
Ofício de Encaminhamento de Documentos em resposta ao Ofício nº
27730/2016/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 17242/2016/SEI-MCTIC
correspondente ao Processo nº 53900.000562/2016-41.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.000562/2016 Localidade / UF: CASTELO DO PIAUÍ/PI
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA
Aviso: 79 Publicação: 03/11/2015 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
JOSÉ FERNANDO SILVA SOARES	960.231.123-15	Diretor de Operações	07/12/2015 07/12/2019	
MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS	052.357.873-31	Diretor Geral	07/12/2015 07/12/2019	
IZANIO DA SILVA LIRA	604.138.933-16	Diretor Administrativo	07/12/2015 07/12/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: CASTELO DO PIAUÍ/PI EXIGÊNCIAS 2

Processo nº: 53900.000562/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAUNA

Nº do edital/ano: 79/2015

Prazo de inscrição: 04/11/2015 a 04/01/2016

1. Data de postagem/SEI: 29/12/2016 ? f. 67 (0911978)
2. Tempestividade: SIM NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 1 (0911978)
4. Estatuto Social: f. 4 (0911978) (1136398)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
5. Ata de constituição: f. 14 (0911978)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
6. Ata de eleição: f. 14 (0911978)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: SIM NÃO
7. Comprovante de maioridade e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
DIRETOR 1 : MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS ? Diretora Geral ? f. 19 (0911978)
DIRETOR 2 : IZANIO DA SILVA LIRA ? Dir. Administrativo ? f. 24 (0911978)
DIRETOR 3 : JOSÉ FERNANDO SILVA SOARES ? Dir. Operações ? f. 22 (0911978)

8. Manifestações em apoio: f. 26 (0911978)

9. Vínculo: SIM NÃO

10. Comprovante de pagamento: f. 25 (0911978)

11. Formulário de Dados: f. 3 (1194581) ART: f. 2 (1194581)

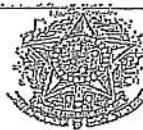
OBSERVAÇÕES:

1. HABILITADA

14/07/2016: Exigências atendidas, convocada a Entidade para adequação Estatuto Social de acordo ao art. 40, Port. 4334/2015, apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, e o comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento, para a revisão final.

22/12/2016: Apresentados o comprovante de recolhimento e o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, estando o Estatuto Social de acordo com o art. 40, Port. 4334/2015, está a documentação completa e o processo está instruído. Relatório final.

Alice Lorena de Barros Santos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000562/2016-41**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53900.000562/2016-41, de interesse da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, na localidade de Castelo do Piauí/PI, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU (1751162), anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 24/03/2017, às 12:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1751167** e o código CRC **52347C48**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 1751167

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6281/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.000562/2016-41**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CASTELO DO PIAUÍ/PI, em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2015.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 29 de dezembro de 2015, às folhas 1/2 (0911978) , subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAÚNA

QUADRO DIRETIVO
Diretora Geral: Maria do Desterro Lima dos Santos
Diretor Administrativo: Izanio da Silva Lira
Diretor de Operações: José Fernando Silva Soares

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Localidade CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural - Castelo do Piauí - PI
Coordenadas geográficas: 05°15'39"S de latitude e 41°34'15"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Localidade CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural - Castelo do Piauí - PI

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 04 de janeiro de 2016.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado

pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334, de 2015.	Ok, fls. 3/9 (1316095)
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 14/16 (0911978)
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 18/24 (0911978)
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 26/43 (0911978)
5.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, e comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento, todos de acordo com art.39, Portaria nº 4334/2015/MC	Ok, fls. 3/10 (1194581), 2 e 11 (1194581) e 20 (0911978)
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, e fiel cumprimento às normas que regem o serviço, conforme Requerimento de Outorga, Anexo 2, indicado no art. 22, I, da Portaria nº 4334/2015/MC.	Ok, fls. 1/2 (0911978)
7.	Despacho-Consulta ao sistema de fiscalização RADAR e Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Ok, Despacho Interno CORAC 1751167 e Cota 1751162

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com

prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castelo do Piauí/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000562/2016-41 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, com sede à CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 21/03/2017, às 17:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 22/03/2017, às 09:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/04/2017, às 11:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**,



Substituto, em 05/04/2017, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 05/04/2017, às 19:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1751193** e o código CRC **15D1DEA5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 1751193



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE LICITAÇÃO DE RADIODIFUSÃO - COLIR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00581/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000562/2016-41

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAÚNA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA:

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Castelo, Estado do Piauí.

II – A documentação apresentada, no geral, obedece aos padrões legais. Deve-se, entretanto, complementar a declaração do anexo 2 da Portaria 4334/2015, para o pleno atendimento ao artigo 38, j, da Lei 4.117/62, com redação dada pela Lei 13.424, de 28 de março de 2017.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submete ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Castelo, Estado do Piauí, no qual a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAÚNA - PI** formulou requerimento em atendimento ao Edital nº 79/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 4 de Novembro de 2015.

2. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que a entidade foi a única a manifestar interesse na execução dos serviços de radiodifusão comunitária, na localidade de Castelo/PI, não havendo, portanto, concorrentes na seletiva, se posicionando pelo deferimento da outorga (Nota Nota Técnica nº. 6281/2017/SEI-MCTIC – sei 1751193).

3. Esse, o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

4. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n.9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

5. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

6. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Conforme consta na Nota Técnica nº 6281/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1751193), o Edital nº 79/2015 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 04/11/2015, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos

legalmente o dia 4/1/2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 29/12/2015 (Sei 0911978). Assim, restou atendido o disposto no art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

7. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

- a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes: Requerimento Sei 0911978 (fl.1/2);
- b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária: Requerimentos Sei 0911978, fls. 3/10 e Sei Processo nº 53900.049492/2016-20);
- c) Ata de constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada: Requerimentos Sei 0911978, fls. 14/16;
- d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores: Requerimentos Sei 0911978, fls. 18/24;
- e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço: Sei 0911978 (fls.1/2); e
- f) Manifestações de apoio à iniciativa: Sei 0911978 (fls. 26/65).

8. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus art. 10 e 14 (Sei 0911978 fls. 6/11), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

9. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento SEI nº 0911798 -fls. 24; ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (Peticões no processo 53900.037982/2016-83).

10. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade”.*

11. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

12. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 6281/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1751193), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (Sei 1233701), por meio do qual a área técnica atesta que o processo "*encontra-se tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final*".

13. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro direutivo, nos termos do artigo 34, alínea "a" (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9612/98.

14. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais. Solicitou-se, também, fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "a" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também,

15. No tocante à primeira exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL (RADAR), por meio do Despacho Interno CGRC_OUT SEI 1751167, constatou-se que não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

16. Em relação à segunda exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea "a" do art. 34 da Lei nº 4.117/63 - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...) "Art. 38.

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

17. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transscrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”.

18. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima encontra-se atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração “*de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*”. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

19. No presente caso, a habilitação foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas, e, , g, h, , j, , l, n, o e p, da Lei Complementar n. 64/1990 (Requerimento Sei 0911978 destes autos- fl.2). **Todavia, a declaração incompleta, deixando de contemplar as alíneas b,c,d, f, i, k, m e q do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990. Assim, deve ser exigida da entidade a apresentação de nova declaração que atenda integralmente ao comando legal do artigo 38, j, da Lei 4.117/62, com redação dada pela Lei 13.424/2017.**

20. Verifica-se, portanto, que o escopo da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU apenas será mantido caso os dirigentes da entidade apresentem declaração nos termos acima, contendo **todas** as alíneas albergadas pela norma, exigência cuja finalidade é preservar o novo contexto normativo exposto.

21. Nesse particular, **revele necessária diligência para que os dirigentes da entidade promovam a juntada de declaração que atenda integralmente o disposto no art. 38, alínea j, da Lei nº 4.117/63, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017.**

22. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Radiodifusão (SEI nº 1581614).

23. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (Sei 1581614), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

24. Outrossim, observa-se que o estatuto social da entidade assegura **o ingresso gratuito**, como associado, a todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, conforme o último estatuto social juntado (Sei Processo nº 53900.049492/2016-20). Dessa forma, foram observadas as disposições previstas nos incisos do Art. 40, da PORTARIA Nº 4334/2015/SEI-MC.

III – DA CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida a recomendação vazada nos itens 19 e 21 da presente manifestação**, momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão para prosseguimento.

26. Outrossim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 6353/2017/SEI-MCTIC (SEI nº 1753053), observo que atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

27. Por fim, **em havendo atendimento aos requisitos supracitados, sendo firmada a autorização**, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

É o parecer.

À consideração superior.

Brasília, 23 de maio de 2017.

WESLLEY RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000562201641 e da chave de acesso a4e6c881

Documento assinado eletronicamente por WESLLEY RODRIGUES ARRUDA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 45302509 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): WESLLEY RODRIGUES ARRUDA. Data e Hora: 29-05-2017 21:58. Número de Série: 1723010821149704781. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00820/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000562/2016-41

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAÚNA

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 00581/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra da Advogado da União, Dr. Wesley Rodrigues de Arruda.

2. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 29 de maio de 2017.

Alex Bahia Ribeiro
Advogado da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000562201641 e da chave de acesso a4e6c881

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 47592842 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 29-05-2017 16:41. Número de Série: 5581457608173253254. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00833/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.000562/2016-41

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAÚNA

ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castelo do Piauí/PI. Aviso de Habilitação nº 79/2015.

1. Aprovo por seus próprios fundamentos fático-jurídicos o Parecer nº 00581/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da lavra do Advogado da União Dr. Weslley Rodrigues de Arruda, e o Despacho nº 00820/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, que o aprova, de autoria do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária Dr. Alex Bahia Ribeiro, pondo-me acorde com o encaminhamento alvitrado.
2. Promova-se a remessa dos autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentiais.

Brasília, 30 de maio de 2017.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Delegação de Competência atribuída pela Portaria nº 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900000562201641 e da chave de acesso a4e6c881

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 48094418 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 30-05-2017 13:52. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.000562/2016-41

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 30/05/2017, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1918073** e o código CRC **72C8A094**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 1918073

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53900.000562/2016-41**

Referência: **Parecer nº 00581/2017/CONJURMCTIC/CGU/AGU**

Interessado: **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga. Devolução os autos**

Encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administrador**, em 30/05/2017, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1918227** e o código CRC **AD02B9B0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 1918227

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) “ “
	Longitude: ° W “ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Assinatura:		

Nome do dirigente:		
Cargo:	Tit. Eleitor:	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Endereço:		Nº:
Bairro:		CEP:
Assinatura:		

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015 .

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12622/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº: 53900.000562/2016-41

Assunto: **Entidade sem concorrentes - Retificação de documentos conforme Parecer Jurídico 581/2017.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE ITAÚNA**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CASTELO DO PIAÍ/PI**

ANÁLISE

2. Foi elaborada no presente processo a Nota Técnica nº 6281/2017/SEI-MCTIC (1751193), de revisão final, que deve ser submetida à Consultoria Jurídica junto à este Ministério, para verificação de sua regularidade, antes do envio ao Sr. Ministro, para assinatura.

3. Assim, através do Parecer Jurídico nº 581/2017 (1917996), foi listada a seguinte pendência:

a) Tendo em vista a entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem "bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa", conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo;

4. Assim, para a completa regularização do processo, deve a entidade enviar novo Requerimento de Outorga, preenchido com a qualificação completa e assinatura de todos os integrantes da diretoria, conforme modelo em anexo (1942514).

CONCLUSÃO

5. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade

para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

6. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 09/06/2017, às 09:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/06/2017, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942517** e o código CRC **36943D8D**.

Minutas e Anexos

Parecer CONJUR 1917996

Anexo 2 1942514

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 1942517



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 24835/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Maria do Desterro Lima dos Santos

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna - PI

Rua Benjamin Constant, 142

64340-000 - CASTELO DO PIAUÍ - PI

CNPJ nº 23.887.044/0001-80

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.000562/2016-41.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12622/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,



Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 09/06/2017, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1942536** e o código CRC **876781EA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24835/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.000562/2016-41 - Nº SEI: 1942536

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 24835/2017/SEI-MCTIC, 09/06/2017

53900.000562/2016-41

MARIA DO DESTERRO LIMA SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA

LUCALIDADE ITAÚNA - PI.

Rua Benjamin Constant, 142.

64340-000 Castelo do Piauí / PI

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

20/06/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM INVISIBLE DU RÉCEPTEUR

M. Alacid Lima Moro

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Willikson Chaves Mororo
Agente de Correios-Carteiro

Mat. 8 547 306

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Restreamento de Objetos Of. N° 24835/2017 / (2005602) SEI 53900.000562/2016-41 / pg. 120
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 166 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565566 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

114 JUN 2017
AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

BRÉSIL



Correspondência Eletrônica - 1956391

Data de Envio:

14/06/2017 09:35:39

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

paulohenriqueoliver@hotmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

Anexos:

[Nota_Tecnica_1942517.html](#)

[Ofício_1942536.html](#)

[Outros_origem_externa_1942514_NOVO_ANEXO_2.pdf](#)

[Parecer_Juridico_1917996_PARECER_581_2017_WRA_CGJC.pdf](#)

[Nota_Tecnica_1751193.html](#)

01250.042007/2017-76

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE
ITAUNA
"RÁDIO COMUNITÁRIA ITAUNA FM"
CNPJ: 23.887.044/0001-80
LOCALIDADE ASSENTAMENTO ITAUNA, S/N° ZONA RURAL, CEP: 64.340-000
CASTELO DO PIAUÍ-PÍ.

Ofício Nº 001/2017

CASTELODO PIAUÍ - PI, 26 DE JUNHO DE 2017.

A Ilma. Senhora

INALDA CELINA MADIO

Coordenadora - Geral de Radiodifusão Comunitária.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R 3º Andar

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA – DF.

**Assunto: Ofício de Encaminhamento de Documentos em resposta ao ofício
nº 24835/2017/SEI-MCTIC e Nota Técnica nº 12622/2017/SEI-MCTIC
correspondente ao Processo nº 53900.000562/2016-41.**

Ilma. Senhora, estamos enviando Documentos em anexo conforme solicitação
através do ofício e nota técnica supra citado neste ofício de encaminhamento
para revisão final de nosso processo , pedimos celeridade ao mesmo , pois
sabemos que é também de interesse deste ministério nas deliberações destas
emissoras de RADCOM , veiculo importante para comunidades e que terá
papel de socializar , integrar e desenvolver nossa comunidade ! Desde já
agradecemos!

Respeitosamente,

Maria do Desterro b. dos Santos

MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS - CPF: 052.357.873-31

1

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 14/07/17 às 14:00 horas
Assinatura: Conceição

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO S.CULTURAL DA LITAUNA (ASCULI)	
Nome Fantasia: RADIO COMUNITARIA "ITAUNA FM"	
CNPJ: 23.887.044/0001-80	
Endereço de Sede: ASSENTAMENTO ITAUNA	Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64.340-000
Cidade: CASTELO DO PIAUÍ	UF: PI
Endereço eletrônico (e-mail):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA	
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64.340-000
Cidade: CASTELO DO PIAUÍ	UF: PI
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 05 ° (N/S) 15 ' 39 " Longitude: 41 ° W 34 ' 15 "

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 79/2015, publicado no D.O.U. de 04/11/2015, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: MARIA DO DESTERRO LIMA DOS SANTOS		
Cargo: DIRETORA GERAL	Tit. Eleitor: 039396701538	
RG: 60.021.268-3	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 052.357.873-31
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA, QD-01 CS- 10	Nº: S/N	
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64.340-000	
Assinatura: <i>Maria do Desterro L. dos Santos</i>		

Nome do dirigente: IZANIO DA SILVA LIRA		
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	Tit. Eleitor: 039395761562	
RG: 3.341.132	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 604.138.933-16
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA, QD-01 CS-11	Nº: S/N	
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64.340-000	
Assinatura: <i>Isanio da Silva Lira</i>		

Nome do dirigente: JOSÉ FERNANDO SILVA SOARES		
Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	Tit. Eleitor: 026497481546	
RG: 2.280.519	Órgão Emissor: SSP/PI	CPF: 960.231.123-15
Endereço: ASSENTAMENTO ITAUNA, QD-01 CS -32	Nº: S/N	
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 64.340-000	
Assinatura: <i>Jose Fernando Silva Soares</i>		

Endereço de correspondência: RUA BENJAMIM CONSTANT , 142	
Bairro: CENTRO	CEP: 64.340-000
Cidade: CASTELO DO PIAUÍ	UF: PI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015 .

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação
e Comunicações

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão
Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala
307, Anexo Oeste

70.0044-900 Brasília-DF

DX



**MARIA DO DESTERRO LIMA SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL CULTURAL DA LOCALIDADE
ITAÚNA - PI.**

Rua Benjamin Constant, 142.

64340-000 Castelo do Piauí / PI

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.000562/2016-41**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna - PI**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Diante do exposto no PARECER nº 581/2017/CONJUR-MC/CGU/AGU (1917996), que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna - PI**, na localidade de Castelo do Piauí / PI, e considerando o documento 2045023, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/07/2017, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2048762** e o código CRC **8199344A**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castelo do Piauí/PI, em conformidade com o que

dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000562/2016-41 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINUTA

POR TARIA N° , DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, com sede à CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 2048762

PORTARIA Nº 4045/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, com sede à CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2055700** e o código CRC **D5D702D3**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castelo do Piauí/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000562/2016-41 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 28/09/2017, às 22:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2055733** e o código CRC **F7A48B26**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 03/10/2017 18:31:42**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4520841**Data prevista de publicação:** 05/10/2017**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10210729	ATO PORTARIA Nº 3365 Min.rtf	548927ff555f9e00 9dbb02ae61e2e034	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210730	ATO PORTARIA Nº 3682 Min.rtf	f0f50cdb3e314b95 0d267d76655681e4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210731	ATO PORTARIA Nº 3683 Min.rtf	6a0c6fad18f16914 f7f283753762b6ab	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210732	ATO PORTARIA Nº 3684 Min.rtf	4cd2d1108740deb7 570b4cbaad267472	2,00	
	Total da matéria		2,00	R\$ 66,08
10210733	ATO PORTARIA Nº 3685 Min.rtf	bcf16430f0b60075 058776b9f2418a6e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210734	ATO PORTARIA Nº 3839 Min.rtf	d5195fd0b483afa8 167e6c8b6fcba103	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210735	ATO PORTARIA Nº 3842 Min.rtf	5b36277998d03cae 42a148a77fe41d62	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210736	ATO PORTARIA Nº 3882 Min.rtf	018eab6565b81d44 6c83601a306fc36d	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210737	ATO PORTARIA Nº 4042 Min.rtf	fe75247e50305707 81c8efcf6295d3a7	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210738	ATO PORTARIA Nº 4043 Min.rtf	b8a5a51d763b03fb d360d2ea851a3206	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32

10210739	ATO PORTARIA Nº 4044 Min.rtf	8ad683d469cf810d 7a2cfce4d3085837	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210740	ATO PORTARIA Nº 4045 Min.rtf	58920c96583545db 2ef632263ee174f8	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210741	ATO PORTARIA Nº 4046 Min.rtf	b9ef3cca177da4e1 5d7633c091bee1a4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210742	ATO PORTARIA Nº 4058 Min.rtf	703d9b17fec67f1d 4fc79d5df38015c0	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210743	ATO PORTARIA Nº 4230 Min.rtf	c580e67526695e78 8c95deb201215847	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210744	ATO PORTARIA Nº 4971 Min.rtf	57a38ef5981b6aa8 b53cb06d491fe952	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210745	ATO PORTARIA Nº 5072 Min.rtf	a7156dc1e9fe9bf3 503327f88f872cf4	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210746	ATO PORTARIA Nº 5074 Min.rtf	b5ac08d624a3e8ab 177f5a6fe0b1d96e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210747	ATO PORTARIA Nº 5418 Min.rtf	6b12db30d7289c92 22450740a872be99	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210748	ATO PORTARIA Nº 5425 Min.rtf	024cac5011c6217c 6cd51e4a5ff57585	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10210749	ATO PORTARIA Nº 5431 Min.rtf	0f90d51d9454b465 c502ec32ae477b47	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			162,00	R\$ 5.352,48



Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.045-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000562/2016-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, com sede à CPO Assentamento Itaúna, s/nº - Zona Rural, na localidade de Castelo do Piauí/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.046-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000766/2016-82, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CHÁ DE CRUZ, com sede à Rua do Sossego S/N, bairro Chá de Cruz, na localidade de Abreu e Lima / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.058-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.000192/2016-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE), com sede à Quadra 46, Casa 03, s/nº - Bairro Renascença II, na localidade de TERESINA/PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.230-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.035572/2016-06, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra, com sede à Rua Valéncia nº 56 - Bairro Centro - Distrito de Bezerra, na localidade de Formosa / GO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 4.971-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 N° S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.072-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.020193/2016-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL DO BÁRRO EXTREMA - ASCORCULBE -, com sede à Rua São Francisco N° 97 - Bairro Extrema, na localidade de Grajaú / MA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.074-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.017724/2012-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), com sede à Rua Belo Horizonte, nº 635 - Bairro São João, na localidade de Itanhém / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz. Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.418-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002981/2014-08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, com sede à Rua T13, Quadra 16, Lote 15 N° S/N - B. Setor Santa Fé, na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.425-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.011859/2016-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR, com sede à Rua Juvenal Batista N° S/N - Bairro Distrito de Roldão, na localidade de Morada Nova / CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORATARIA Nº 5.431-SEI, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.012620/2016-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, com sede à Avenida Principal, s/nº, Bairro Fazenda Tapera, na localidade de CHORROCHÓ/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000562/2016-41**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itauna**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4045/2017, de 28 de Setembro de 2017, no Diário Oficial da União de 05 de Outubro de 2017, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Castelo do Piauí/PI**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo nº 53900.000562/2016-41, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/10/2017, às 08:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2282387** e o código CRC **011E7AF1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 2282387

Brasília, 17 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castelo do Piauí/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.000562/2016-41 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
1062/2017	53000.073494/2013-31	Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Roldão - ABCDR
1063/2017	53000.017724/2012-09	Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master)
1064/2017	53900.023990/2016-42	Associação Comunitária Do Povoado Km 17 De Codó - ACOPOC
1066/2017	53900.073660/2015-17	Associação Rádio Comunitária Regional FM
1068/2017	53900.011859/2016-32	Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada
1069/2017	53900.001063/2016-71	Associação Comunitária De Radiodifusão
1070/2017	53900.000562/2016-41	Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna
1071/2017	53900.012620/2016-80	Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM
1072/2017	53900.025538/2016-15	Associação Comunitária Cidade - ASCIDADE
1074/2017	53000.002981/2014-08	União dos Moradores E Amigos da Região Sul de Palmas (rádio Comunitária San Carlos Fm)
1079/2017	53900.019318/2016-52	Associação Rádio Comunitária Cocal FM
1083/2017	53900.023982/2016-04	Associação Protetora Do Bairro Do Olho D'água - APROBOD
1084/2017	53900.020193/2016-11	Associação Comunitária De Radiodifusão Cultural Do Bairro Extrema - ASCORCULBE
1085/2017	53900.001088/2016-75	Associação Comunitária de Radiodifusão E Cultura dos Assentamentos da Puba
1086/2017	53900.000766/2016-82	Associação Comunitária E Cultural De Chã de Cruz
1087/2017	53900.006998/2016-44	ACCEC - Associação Comunitária Cultural e Educacional
1088/2017	53900.000818/2016-11	Associação Comunitária de Comunicação E Cultural de Nossa Senhora do Ó
1089/2017	53900.000192/2016-42	Associação de Desenvolvimento Cultural e Social do Bairro Renascença (ADECOBRE)
1090/2017	53900.035572/2016-06	Associação Independência do Distrito do Bezerra
1091/2017	53900.001090/2016-44	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 26/10/2017, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 2334467 e o código CRC E827FC57.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2334467

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.000562/2006-41

Referência: Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 46606/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/11/2017, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2374174** e o código CRC **D92FFB23**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 2374174

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.000562/2016-41.**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4338979** e o código CRC **A5EC9274**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000562/2016-41, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, inscrita no CNPJ sob nº 23.887.044/0001-80, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castelo do Piauí/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6281/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00581/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4045, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05 de outubro de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 4338979

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.000562/2016-41, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Social Cultural da Localidade Itaúna, inscrita no CNPJ sob nº 23.887.044/0001-80, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Castelo do Piauí/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6281/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 00581/2017/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4045, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU de 05 de outubro de 2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34104/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, processo nº 53900.000562/2016-41.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4649911** e o código CRC **F6D5056A**.

Referência: Processo nº 53900.000562/2016-41

SEI nº 4649911